

# VLI S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias condensadas**

**individuais e consolidadas**

**para o período findo em**

**30 de junho de 2024**

## Índice

<i>Comentário de desempenho – 2º trimestre de 2024</i> .....	2
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i> .....	1
<i>Demonstração do resultado consolidado</i> .....	2
<i>Demonstração do resultado individual</i> .....	3
<i>Demonstração do resultado abrangente consolidado e individual</i> .....	4
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i> .....	5
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i> .....	6
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i> .....	7
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i> .....	8
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i> .....	9
<i>1 - Contexto operacional</i> .....	10
<i>2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais</i> .....	17
<i>3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i> .....	18
<i>4 - Contas a receber</i> .....	19
<i>5 - Partes relacionadas</i> .....	20
<i>6 - Estoques</i> .....	25
<i>7 - Tributos a recuperar</i> .....	25
<i>8 - Dividendos a receber (Controladora)</i> .....	26
<i>9 - Demais ativos</i> .....	26
<i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> .....	26
<i>11 - Investimentos (Controladora)</i> .....	32
<i>12 - Imobilizado</i> .....	33
<i>13 - Intangível</i> .....	36
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)</i> .....	40
<i>15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i> .....	41
<i>16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> .....	45
<i>17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i> .....	46
<i>18 - Receitas diferidas</i> .....	51
<i>19 - Demais passivos</i> .....	51
<i>20 - Dividendos propostos</i> .....	52
<i>21 - Patrimônio líquido</i> .....	52
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados</i> .....	54
<i>23 - Custo dos serviços prestados</i> .....	54
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais</i> .....	55
<i>25 - Resultado financeiro</i> .....	57
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> .....	59
<i>27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i> .....	63
<i>28 - Benefícios a empregados</i> .....	67
<i>29 - Instrumentos financeiros</i> .....	76
<i>30 - Eventos subsequentes</i> .....	90
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i> .....	91

## Comentário de desempenho – 2º trimestre de 2024

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	6M22	6M23	6M24	Δ 23 - 24%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	20.065	21.102	20.586	-2%
Volume ferrovia mil TU (fat.)	27.646	29.332	29.629	1%
Volume porto mil TU (fat.)	19.935	20.391	20.884	2%
Volume rodo mil TU (fat.)	615	846	1.372	62%
Receita bruta consolidada	3.967	4.807	5.434	13%
Receita líquida consolidada	3.569	4.347	4.959	14%
Lucro / (prejuízo líquido) do período	(358)	426	960	125%
EBIT (LAJIR) **	291	1.132	1.588	40%
EBITDA (LAJIDA) **	1.461	2.246	2.662	19%
Margem EBITDA (%) **	41%	52%	54%	4%
Dívida bruta nota (29.1.c)	9.439	9.437	9.978	6%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.247	2.451	3.453	41%
Dívida líquida nota (29.1.c)	7.192	6.986	6.524	-7%
Dívida líquida / EBITDA recorrente LTM *	2,46	1,69	1,31	-22%

\*Last Twelve Months (LTM) ou últimos 12 meses; EBITDA recorrente: ajustado por 842MM no 4T23 e 1.446MM no 4T22 devido à redução de valor recuperável e ativos irre recuperáveis, ajustado também por 8MM no 4T23 devido à baixa de tributos de longo prazo.

\*\*Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

<b>Lucro / (prejuízo líquido) do período</b>	<b>(358)</b>	<b>426</b>	<b>960</b>
(+) Resultado financeiro líquido	561	611	485
(+) Imposto de renda e contribuição social	88	95	142
<b>EBIT</b>	<b>291</b>	<b>1.132</b>	<b>1.588</b>
(+) Depreciação e amortização	1.171	1.114	1.074
<b>EBITDA</b>	<b>1.461</b>	<b>2.246</b>	<b>2.662</b>

**Destaques do 2T 2024**

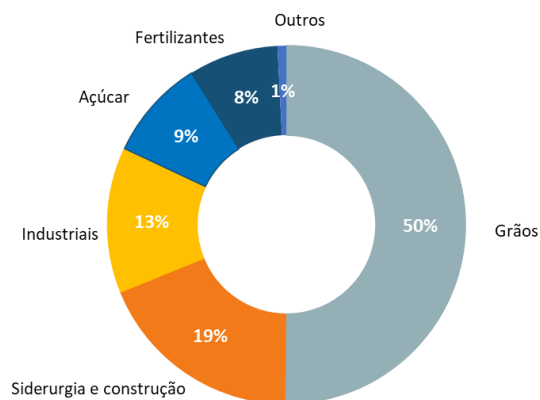
- ✓ A companhia atingiu seu recorde histórico de movimentação de açúcar na safra de 2023/2024, iniciada em abril do ano passado e concluída em março. As 6,1 milhões de toneladas transportadas nas ferrovias e as 5,1 milhões de toneladas movimentadas no Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita (Tiplam) representaram, respectivamente, volumes 24% e 28% superiores aos registrados na safra de açúcar 2022/2023, recordes até então.
- ✓ O grupo VLI emitiu duas debêntures que totalizaram R\$ 1,85 bilhão, sendo R\$ 1 bilhão através de sua controlada VLI Multimodal (VMM) e R\$ 850 milhões através da Ferrovia Norte-Sul (FNS), os recursos da VMM serão utilizados para investimentos da Ferrovia Centro-Atlântica, subsidiária da VLI. Já os recursos da FNS serão usados na recompra da FENS11 (primeira emissão da companhia) e recomposição do caixa. Ambas emissões contaram com rating AAA(bra) da Fitch Ratings.
- ✓ O governo do Estado do Maranhão, por meio da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), e a VLI, assinaram, um memorando de entendimento para estudos de ampliação da infraestrutura do Porto do Itaqui. Os estudos concluem possibilidades de investimentos em estruturas como: uma pera ferroviária na poligonal do porto; um novo berço para embarque de grãos – além da capacitação de outro berço; e a construção de armazéns, moega e interligações ferroviárias.

- ✓ A VLI já conta com o reforço de 168 novos vagões graneleiros no transporte de cargas na Ferrovia Norte-Sul (FNS). Os vagões foram adquiridos no último ano junto à fabricante Greenbrier Maxion, de Hortolândia (SP), em um negócio com investimento total de R\$ 200 milhões, que envolve também três locomotivas para operação na região – em mais um estímulo da VLI à indústria ferroviária nacional. A nova frota de vagões proporcionará o aumento da capacidade de transporte e atendimento aos produtores da região.

#### **Comentários da direção Δ 2T23 – 2T24**

Mantemos nossas prioridades de segurança e eficiência operacional, aplicando energia na capacidade de inovar e disciplina de gestão para obtenção de resultados. A Companhia apresentou aumento na receita líquida (14%), e de 19% no EBITDA de um ano contra o outro, refletindo no crescimento da sua margem EBITDA.

#### **Mix de produtos 6M24**



*Todas as receitas nesse gráfico são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do píer), bem como receitas com Ganho Fiscal + Direito de Opção / Exclusividade, além de não considerar desconto de frete.*



## **Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
VLI S.A.

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial condensado da VLI S.A. ("Companhia"), em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado condensado da Companhia e suas controladas ("Consolidado") em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



VLI S.A.

## Outros assuntos

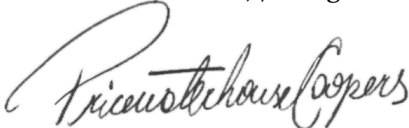
### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) condensadas, individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado condensadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Auditoria e revisão das cifras do ano anterior

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado do trimestre findo em 30 de junho de 2023, obtidas das demonstrações financeiras intermediárias condensadas daquele trimestre, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação. A revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas do trimestre findo em 30 de junho de 2023 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria com datas de 24 de agosto de 2023 e 8 de março de 2024, respectivamente, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2024.

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Desenvolvido por  
Guilherme Campos  
Assinado por: Guilherme Campos e Silva 71411495604  
CPF: 714.1495604  
Hora de Assinatura: 07 August 2024 | 17:22 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC SyngateID Malpica  
ICP-Brasil  
88F55802CF142E

Guilherme Campos e Silva  
Contador CRC 1SP218254/O-1

## VLI S.A.

**Balanço patrimonial consolidado e individual**  
**Em milhares de reais**

	Notas	Consolidado		Controladora	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.444.373	2.922.608	57.163	79.501
Aplicações financeiras	3	9.052	15.526	-	-
Contas a receber	4	507.891	496.403	4.893	6.142
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	52.867	46.736	-	-
Estoques	6	219.310	259.627	-	-
Tributos a recuperar	7	371.643	294.945	623	7.748
Tributos antecipados sobre o lucro		9.128	-	2.272	-
Demais ativos	9	100.288	80.437	310	286
		<b>4.714.552</b>	<b>4.116.282</b>	<b>65.261</b>	<b>93.677</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda	12.1	15.349	17.842	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>4.729.901</b>	<b>4.134.124</b>	<b>65.261</b>	<b>93.677</b>
<b>Não circulante</b>					
Contas a receber	4	718.747	717.223	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	153.679	39.535	-	-
Tributos a recuperar	7	580.479	560.650	8.163	8.163
Dividendos a receber	8	-	-	-	100.267
Demais ativos	9	118.525	111.448	253	312
Contas a receber da RFFSA (União)	10(a)	126.194	120.107	-	-
Depósitos judiciais	10	103.960	142.202	219	270
Tributos diferidos sobre o lucro	26	566.187	573.787	8.400	8.603
Investimentos	11	-	-	7.008.802	6.067.763
Imobilizado	12	10.279.313	9.865.807	112.693	8.034
Intangível	13	5.127.034	4.653.825	11.546	11.945
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>17.774.118</b>	<b>16.784.584</b>	<b>7.150.076</b>	<b>6.205.357</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>22.504.019</b>	<b>20.918.708</b>	<b>7.215.337</b>	<b>6.299.034</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	14	1.671.789	1.585.328	403	327
Contas a pagar	14	62.023	44.142	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	1.513.760	1.848.851	-	-
Debêntures	15	641.274	203.340	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	416	28.684	416	416
Tributos a recolher	16	45.369	110.522	338	925
Tributos a recolher sobre o lucro	16	71.814	38.931	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		263.513	316.190	5.109	9.819
Demais passivos	19	79.623	83.680	2	101
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	481.563	519.083	-	-
Receitas diferidas	18	21.038	21.185	-	1
Dividendos a pagar	20	18.617	7.894	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.870.799</b>	<b>4.807.830</b>	<b>6.268</b>	<b>11.589</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	15	3.578.528	3.731.215	-	-
Debêntures	15	4.380.271	3.289.057	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	630	169.818	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	1.079.422	1.305.632	-	-
Receitas diferidas	18	47.801	56.055	4	4
Dividendos a pagar	20	7.740	7.740	-	-
Demais passivos	19	8.847	8.526	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	26	59.207	30.518	-	-
Benefícios a empregados	28.2	137.282	155.960	80.915	100.812
Provisão para processos judiciais	10	1.022.368	971.091	1.601	1.873
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>10.322.096</b>	<b>9.725.612</b>	<b>82.520</b>	<b>102.689</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	21	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(57.344)	(55.171)	(57.344)	(55.171)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Prejuízos acumulados		(871.917)	(1.815.883)	(871.917)	(1.815.883)
		<b>7.126.549</b>	<b>6.184.756</b>	<b>7.126.549</b>	<b>6.184.756</b>
Participação dos não controladores		184.575	200.510	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>7.311.124</b>	<b>6.385.266</b>	<b>7.126.549</b>	<b>6.184.756</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>22.504.019</b>	<b>20.918.708</b>	<b>7.215.337</b>	<b>6.299.034</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas.

VLI S.A.



**Demonstração do resultado consolidado**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
		Consolidado		Consolidado	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receita líquida de serviços prestados	22	2.772.772	2.468.801	4.959.304	4.346.567
Custo dos serviços prestados	23	(1.623.256)	(1.579.651)	(3.116.146)	(3.018.799)
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.149.516</b>	<b>889.150</b>	<b>1.843.158</b>	<b>1.327.768</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(161.903)</b>	<b>(116.629)</b>	<b>(255.379)</b>	<b>(195.303)</b>
Com vendas	24(b)	(3.811)	(2.720)	(7.453)	(5.771)
Gerais e administrativas	24(a)	(105.026)	(69.172)	(204.371)	(147.004)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	(52.059)	(49.225)	(43.339)	(60.134)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 24(c)	(1.007)	4.488	(216)	17.606
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>987.613</b>	<b>772.521</b>	<b>1.587.779</b>	<b>1.132.465</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25	<b>(235.889)</b>	<b>(307.067)</b>	<b>(485.268)</b>	<b>(611.346)</b>
Receitas financeiras		407.051	279.795	530.318	379.995
Despesas financeiras		(350.786)	(718.749)	(598.305)	(1.165.186)
Perdas com variação monetária e cambial		(292.154)	131.887	(417.281)	173.845
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>751.724</b>	<b>465.454</b>	<b>1.102.511</b>	<b>521.119</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	26	<b>(128.658)</b>	<b>(86.655)</b>	<b>(142.453)</b>	<b>(95.290)</b>
Tributos correntes		(155.719)	(173.284)	(262.928)	(231.274)
Tributos diferidos		(60.413)	23.457	(25.917)	37.221
Incentivos fiscais		87.474	63.172	146.392	98.763
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>623.066</b>	<b>378.799</b>	<b>960.058</b>	<b>425.829</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia		615.751	365.900	943.967	405.670
Participação dos não-controladores		7.315	12.899	16.091	20.159
		<b>623.066</b>	<b>378.799</b>	<b>960.058</b>	<b>425.829</b>
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	21(b)	0,0693	0,0412	0,1062	0,0456

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.



VLI S.A.



**Demonstração do resultado individual**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
		Controladora		Controladora	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(7.741)</b>	<b>15.807</b>	<b>(2.161)</b>	<b>21.432</b>
Gerais e administrativas	24(a)	(21.594)	(1.400)	(34.712)	(17.405)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	13.853	17.207	32.551	38.837
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>		<b>(7.741)</b>	<b>15.807</b>	<b>(2.161)</b>	<b>21.432</b>
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	11	<b>620.078</b>	<b>354.154</b>	<b>943.213</b>	<b>388.613</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25	<b>1.176</b>	<b>1.980</b>	<b>3.285</b>	<b>4.393</b>
Receitas financeiras		1.319	2.180	3.593	4.871
Despesas financeiras		(148)	(203)	(324)	(485)
Ganhos com variação monetária e cambial		5	3	16	7
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>613.513</b>	<b>371.941</b>	<b>944.337</b>	<b>414.438</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	26(b)	<b>2.238</b>	<b>(6.041)</b>	<b>(370)</b>	<b>(8.768)</b>
Tributos correntes		1.552	(4.200)	(167)	(6.119)
Tributos diferidos		686	(1.841)	(203)	(2.649)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>615.751</b>	<b>365.900</b>	<b>943.967</b>	<b>405.670</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia		615.751	365.900	943.967	405.670
		<b>615.751</b>	<b>365.900</b>	<b>943.967</b>	<b>405.670</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

VLI S.A.



**Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais**

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	Consolidado		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do período	623.066	378.799	960.058	425.829
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(1.038)	(1.649)	(2.538)	(3.835)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>622.028</b>	<b>377.150</b>	<b>957.520</b>	<b>421.994</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Acionistas da Companhia	614.862	364.486	941.793	402.384
Participação dos não-controladores	7.166	12.664	15.727	19.610
	<b>622.028</b>	<b>377.150</b>	<b>957.520</b>	<b>421.994</b>
	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	Controladora		Controladora	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do período	615.751	365.900	943.967	405.670
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(889)	(1.414)	(2.174)	(3.286)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>614.862</b>	<b>364.486</b>	<b>941.793</b>	<b>402.384</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Acionistas da Companhia	614.862	364.486	941.793	402.384
	<b>614.862</b>	<b>364.486</b>	<b>941.793</b>	<b>402.384</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas.

VLI S.A.


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**Períodos findos em 30 de junho**
**Em milhares de reais**

	Atribuível aos acionistas da controladora					Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>8.069.091</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(52.405)</b>	<b>(1.917.306)</b>	<b>6.086.099</b>	<b>196.652</b>	<b>6.282.751</b>
Resultado abrangente do período							
Lucro líquido do período	-	-	-	405.670	405.670	20.159	425.829
Outros resultados abrangentes							
Reflexos de controladas							
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	(3.286)	-	(3.286)	(549)	(3.835)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	(19.151)	(19.151)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.286)</b>	<b>405.670</b>	<b>402.384</b>	<b>459</b>	<b>402.843</b>
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	(14.691)	(14.691)
<b>Em 30 de junho de 2023</b>	<b>8.069.091</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(55.691)</b>	<b>(1.511.636)</b>	<b>6.488.483</b>	<b>182.420</b>	<b>6.670.903</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.069.091</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(55.171)</b>	<b>(1.815.883)</b>	<b>6.184.756</b>	<b>200.510</b>	<b>6.385.266</b>
Resultado abrangente do período							
Lucro líquido do período	-	-	-	943.967	943.967	16.091	960.058
Outros resultados abrangentes							
Reflexos de controladas							
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	(2.174)	-	(2.174)	(364)	(2.538)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	(13.248)	(13.248)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.174)</b>	<b>943.967</b>	<b>941.793</b>	<b>2.479</b>	<b>944.272</b>
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	(18.414)	(18.414)
<b>Em 30 de junho de 2024</b>	<b>8.069.091</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(57.345)</b>	<b>(871.916)</b>	<b>7.126.549</b>	<b>184.575</b>	<b>7.311.124</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

### Períodos findos em 30 de junho

#### Em milhares de reais

	Notas	Consolidado)	
		30/06/2024	30/06/2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do período		960.058	425.829
<b>Ajustes de</b>			
Depreciação e amortização	23 e 24	1.074.306	1.113.590
Provisão para desvalorização de estoques	24(c)	(2.662)	(4.257)
Perdas de recebíveis		3.141	1.621
Provisão de ativos	24(c)	12.173	74.023
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	4 e 24(c)	216	(17.606)
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 24(c) e 25	152.623	84.935
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i> )	25(i)	140.156	240.076
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	25(i)	66.355	56.716
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	24(c)	992	(14.388)
Receitas diferidas		(7.224)	(6.829)
Despesas com comissão e fianças	25	464	556
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	25	(6.835)	(7.058)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		24.009	5.305
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	25.917	(37.221)
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	15 e 25(i)	279.842	333.115
Amortização de custos de transação	15 e 25	10.810	8.384
Despesas financeiras – arrendamentos	25	53.591	76.134
		<b>2.787.932</b>	<b>2.332.925</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		(3.009)	(2.826)
Instrumentos financeiros derivativos		(56.596)	181.535
Estoques		44.049	(122.791)
Tributos a recuperar		(62.750)	(4.651)
Depósitos judiciais		46.698	35.456
Demais ativos		(31.760)	(3.242)
Fornecedores		(76.289)	94.838
Contas a pagar		17.881	13.072
Tributos a recolher		(65.153)	328
Tributos a recolher sobre o lucro		101.549	78.298
Obrigações sociais e trabalhistas		(52.677)	(25.129)
Provisão para processos judiciais	10	(101.346)	(99.179)
Benefícios a empregados		(45.225)	(36.354)
Demais passivos		5.288	15.354
		<b>2.508.592</b>	<b>2.457.634</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<b>2.439.927</b>	<b>2.417.483</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(68.665)	(40.151)
<b>Caixa líquido gerado pelas das atividades operacionais</b>		<b>2.439.927</b>	<b>2.417.483</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	2(d) e 24(c)	6.021	31.493
Aquisição de imobilizado e intangível	2(d), 12 e 13	(1.844.027)	(1.284.593)
Aplicações financeiras		6.473	4.853
		<b>(1.831.533)</b>	<b>(1.248.247)</b>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>		<b>(1.831.533)</b>	<b>(1.248.247)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	15.1	1.823.945	(1.510)
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	15.1	(1.224.146)	(411.008)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(331.367)	(417.787)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	25	(6.120)	(5.268)
Pagamento de arrendamentos	17	(341.249)	(379.698)
Dividendos pagos	20	(7.692)	-
		<b>(86.629)</b>	<b>(1.215.271)</b>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento</b>		<b>(86.629)</b>	<b>(1.215.271)</b>
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>521.765</b>	<b>(46.035)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	2.922.608	2.496.768
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	3.444.373	2.450.733

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL**
**Períodos findos em 30 de junho**
**Em milhares de reais**

	Notas	Controladora	
		30/06/2024	30/06/2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do período		943.967	405.670
<b>Ajustes de</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	11	(943.213)	(388.613)
Depreciação e amortização	24	743	496
Provisões processos judiciais, líquidas		(273)	(64)
Despesas com variação monetária/cambial	25	(16)	(7)
Receitas diferidas		(1)	(4)
Tributos correntes		-	4.952
Despesas com obrigação de benefícios definidos		23.943	3.852
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	203	2.649
		<b>25.353</b>	<b>28.931</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		1.249	614
Tributos a recuperar		4.853	8.150
Depósitos judiciais		67	76
Demais ativos		36	38
Fornecedores		76	73
Tributos a recolher		(587)	(69)
Obrigações sociais e trabalhistas		(4.710)	(4.015)
Tributos a recolher sobre o lucro		1.416	-
Benefícios a empregados		(43.840)	(36.313)
Demais passivos		(100)	(54)
		<b>(16.187)</b>	<b>(2.569)</b>
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.416)	(1.318)
		<b>(17.603)</b>	<b>(3.887)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12	(105.002)	-
Dividendos recebidos	8	100.267	-
		<b>(4.735)</b>	<b>-</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	79.501	77.475
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	57.163	73.588

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais.

VLI S.A



## Demonstrações do valor adicionado consolidado

Períodos findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	<b>30/06/2024</b>	<b>Consolidado 30/06/2023</b>
<b>Receitas</b>		
Vendas brutas de serviços (Nota 22)	5.433.201	4.804.080
Outras receitas	229.653	168.821
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	(216)	17.606
	<b>5.662.638</b>	<b>4.990.507</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(1.134.239)	(1.012.205)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.074.028)	(1.014.446)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	(29.610)	16.193
Outros	(116.013)	(139.051)
	<b>(2.353.890)</b>	<b>(2.149.509)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(2.353.890)</b>	<b>(2.149.509)</b>
Depreciação e amortização	(1.074.306)	(1.113.590)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>2.234.442</b>	<b>1.727.408</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras e variações cambiais	546.545	813.823
	<b>546.545</b>	<b>813.823</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.780.987</b>	<b>2.541.231</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	583.279	485.787
Remuneração direta	403.206	329.150
Benefícios	118.246	99.723
FGTS	28.396	25.240
Outros	33.431	31.674
Impostos, taxas e contribuições	222.155	220.787
Federais	156.703	123.859
Estaduais	4.695	41.734
Municipais	60.757	55.194
Remuneração de capitais de terceiros	1.015.495	1.408.828
Remuneração de capital próprio	960.058	425.829
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>2.780.987</b>	<b>2.541.231</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas.

VLI S.A



**Demonstrações do valor adicionado individual**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
 Em milhares de reais

	<b>30/06/2024</b>	<b>Controladora 30/06/2023</b>
<b>Receitas</b>		
Outras receitas	33.471	39.158
	<b>33.471</b>	<b>39.158</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.185)	(425)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	232	86
Outros	(811)	(660)
	<b>(1.764)</b>	<b>(999)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>31.707</b>	<b>38.159</b>
Depreciação e amortização	(743)	(496)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>30.964</b>	<b>37.663</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado de participações societárias	943.213	388.613
Receitas financeiras e variações cambiais	3.609	4.879
	<b>946.822</b>	<b>393.492</b>
<b>Valor adicionado total retido</b>	<b>977.786</b>	<b>431.155</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	32.421	14.847
Remuneração direta	31.740	14.173
Benefícios	681	674
Impostos, taxas e contribuições	1.242	10.380
Federais	1.242	10.380
Remuneração de capitais de terceiros	156	258
Remuneração de capital próprio	943.967	405.670
<b>Valor adicionado retido</b>	<b>977.786</b>	<b>431.155</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários, inclusive como operador de transporte multimodal (“OTM”). O Grupo também atua na construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros, como concessionário de serviço público ou não. As atividades também se estendem a construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias aquaviário, bem como exploração de embarcações próprias ou alheias.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Área de abrangência</b>	<b>Término da concessão</b>
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e Distrito Federal  Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA  Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE  Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Novembro de 2037  Junho de 2040  Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco – MA	Março de 2036

## Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	<b>Participações diretas e indiretas</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Controladas diretas</b>		
VLI Multimodal S.A.	100%	100%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
<b>Controladas indiretas</b>		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	100%	100%



**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Investidas</b>		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Júpiter Cargas Ltda. ("Júpiter")	100%	100%

**VLI Multimodal S.A.**

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

**Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21**

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização tem por iniciativa o setor privado, mediante apresentação de requerimento de outorga com a prestação de informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o período findo em 30 de junho de 2024, a VMM protocolou seis requerimentos de autorização, obtendo a respectiva outorga para a exploração de trechos ferroviários, conforme detalhamentos abaixo:

Para as autorizações abaixo, os requerimentos tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista;

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul;

Por sua vez, já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a VLI requereu e obteve a outorga de autorização para exploração de mais 2 (dois) trechos ferroviários, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOL II e;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária, também conectada na futura malha da FIOL II.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido da VLI, mas não geram obrigações financeiras imediatas e nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia no momento inicial.

Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

**Ferrovia Centro-Atlântica S.A.**

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VMM, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
**Período findo em 30 de junho de 2024**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 17).

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 17).

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **Solicitação de renovação da concessão da FCA**

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No período findo em 30 de junho de 2024, o pedido de renovação encontra-se em estágio de negociação com o Governo Federal para abertura da Audiência pública.

### **Ofício-circular ANTT - 482/2020**

No dia 6 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 3 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 3 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, concluiu que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 4 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está em análise pela procuradoria da ANTT. A FCA já cumpriu as etapas de governança e aguarda a devolutiva da Agência para seguir com as assinaturas.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 30 de junho de 2024, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

**Ferrovia Norte Sul S.A.**

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

**Consórcio TMIB ("TMIB")**

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

**Consórcio Railnet ("Railnet")**

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

**Ultrafertil S.A.**

A Ultrafertil é uma Companhia operacional constituída como uma "Sociedade Anônima" domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), e que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto.



**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Salus iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafértil S.A. quanto da Usiminas S.A. ("Usiminas"), Companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP ("RB") - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafértil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafértil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafértil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafértil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafértil usufruiu substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

**Trato S.A. ("Trato")**

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A. em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

**Terminal VLI Porto Franco S.A.**

O Terminal VLI Porto Franco S.A. ("Terminal Porto Franco") é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Júpiter Cargas Ltda.**

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da Ultrafertil S.A.

A Júpiter entrou em operação ao longo do exercício de 2023.

**Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)**

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

**2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais****(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias condensadas. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas foi autorizada pela Diretoria Executiva em 6 de agosto de 2024. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

**(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor**

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d) Fluxo de caixa**

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto. As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de junho de 2024 estão representadas pelas:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de (R\$ 1.258), R\$ 9.012 e R\$ 7.755, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 3.250 e R\$ 8.923, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 701 (Notas 24(c), Nota 12 e Nota 13);
- (iii) opção de compra de capacidade no montante líquido de tributos de R\$ 416.994 ainda não paga e realização de compra de capacidade em 2024 e oriunda do período de 2023 no montante líquido de tributos de R\$ 173.354;
- (iv) aquisição de materiais rodantes no montante no exercício findo de 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 119.512 e cujo montante de R\$ 96.512 foi pago no 1º trimestre de 2024.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de junho de 2023 estão representadas pelas:

- (i) remensuração de direitos de uso no imobilizado e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 14.829 (Notas 12);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nos montantes de R\$ 3.377, R\$ 7.531 e R\$ 10.908 (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iii) provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 299 (Nota 13);
- (iv) provisão para baixa de ativos imobilizados e intangíveis nos respectivos montantes de R\$ 9.826 e R\$ 64.491 (Notas 12, 13);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 325.040 ainda não pagos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve transações que não afetassem o caixa da controladora.

**3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e bancos	29.306	33.815	8.428	110
Aplicações financeiras (a)	3.415.067	2.888.793	48.735	79.391
	<b>3.444.373</b>	<b>2.922.608</b>	<b>57.163</b>	<b>79.501</b>
<b>Aplicações financeiras</b>				
Itaú Soberano (b)	9.052	15.526	-	-
	<b>9.052</b>	<b>15.526</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>3.453.425</b>	<b>2.938.134</b>	<b>57.163</b>	<b>79.501</b>

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 101,96% (2023 – 102,89%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.



VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 11).

A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Certificado de depósito bancário	3.407.257	2.790.227
Operações compromissadas	7.759	3.803
Letras financeiras do tesouro	-	91.802
Outros	51	2.961
	<b>3.415.067</b>	<b>2.888.793</b>

#### 4 - Contas a receber

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				
Terceiros	422.542	435.011	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	139.201	115.028	4.893	6.142
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(53.852)	(53.636)	-	-
	<b>507.891</b>	<b>496.403</b>	<b>4.893</b>	<b>6.142</b>
<b>Não circulante</b>				
Terceiros	15.132	10.400	-	-
Valec (i)	412.501	408.585	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	291.114	298.238	-	-
	<b>718.747</b>	<b>717.223</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>	<b>1.226.638</b>	<b>1.213.626</b>	<b>4.893</b>	<b>6.142</b>

- (i) Saldo referente a:

- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("Valec") no montante de R\$ 289.248 (2023 - R\$ 285.332). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.
- (b) Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e a Valec no montante de R\$ 123.253 (2023 - R\$ 123.253). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 30 de junho de 2024 e 31 dezembro de 2023, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 296.508 e R\$ 292.494, respectivamente (Nota 17). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Método simplificado</b>		
Saldo no início do período / exercício	(4.381)	(5.218)
(+) Aumento	(2.226)	(1.089)
(-) Redução	2.010	1.926
<b>Saldo ao final do período / exercício</b>	<b>(4.597)</b>	<b>(4.381)</b>
<b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b>		
Saldo no início do período / exercício	(49.255)	(65.042)
(+) Aumento	-	(1.541)
(-) Redução	-	17.328
<b>Saldo ao final do período / exercício</b>	<b>(49.255)</b>	<b>(49.255)</b>
	<b>(53.852)</b>	<b>(53.636)</b>
Variação resultado	(216)	16.624

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
A vencer	1.208.541	1.175.323	4.893	6.142
Vencidos até 3 meses	17.723	36.612	-	-
Vencidos de 3 a 6 meses	3.021	1.754	-	-
Vencidos acima 6 meses	51.205	53.573	-	-
<b>Contas a receber de clientes</b>	<b>1.280.490</b>	<b>1.267.262</b>	<b>4.893</b>	<b>6.142</b>

## 5 - Partes relacionadas

### 5.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 21.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 110 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 4.402 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 10.180 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 e prazo indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1 milhão</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2024</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.583 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2039</p>	<p><b>Objeto:</b> Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 241 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2028</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 347 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.888 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 702 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2019 a 2030</p>
<p><b>Objeto:</b> Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 484 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a 2038</p>	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 644 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2020 a 2025</p>	<p><b>Objeto:</b> Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 486 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2027</p>		

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**

**Período findo em 30 de junho de 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:**

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.300 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2026</p>	<p><b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 150 milhões (anual)</p> <p><b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática</p>	<p><b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 160 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 19).</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 40 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> indeterminado</p>

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDESPar	<p><b>Objeto:</b> Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 15).</p> <p><b>Valor remanescente em junho de 2024:</b> R\$ 63 milhões (debêntures) e R\$ 785 milhões (empréstimos e financiamentos)</p> <p><b>Prazo:</b> 2027</p>
Mitsui & Co., Ltd.	<p><b>Objeto:</b> Locação de material rodante com o Grupo (Nota 17).</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> 651 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2028</p>
MRS Logística S.A.	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 574 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2026</p>
Valia	<p><b>Objeto:</b> Convênio de plano de previdência privada.</p> <p><b>Valor total:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> indeterminado</p>
PASA	<p><b>Objeto:</b> Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia.</p> <p><b>Valor total:</b> R\$ 38 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2023 a 2024</p>

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**5.2 – Abertura das posições**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Balço patrimonial</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (i)	114.895	78.659	-	-
Subsidiárias	-	-	4.893	6.142
Outras	24.306	36.369	-	-
	<b>139.201</b>	<b>115.028</b>	<b>4.893</b>	<b>6.142</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (iii)	280.080	286.438	-	-
Outras	11.034	12.000	-	-
	<b>291.114</b>	<b>298.438</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo circulante</b>				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	818.575	610.108	-	-
Outras	21.778	13.824	99	108
	<b>840.353</b>	<b>623.932</b>	<b>99</b>	<b>108</b>
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	78.529	80.216	-	-
	<b>78.529</b>	<b>80.216</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	99.851	137.815	-	-
	<b>99.851</b>	<b>137.815</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
A vencer	430.225	407.499
Vencidos até 3 meses	60	5.736
Vencidos acima 6 meses	30	31
	<b>430.315</b>	<b>413.266</b>

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 13).

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No período findo em 30 de junho de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 280.081 (2023 - R\$ 286.438).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 23) e despesas financeiras (Nota 25).

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Demonstração do resultado</b>				
Receita bruta de serviços prestados (v)				
Acionistas	70.173	73.685	-	-
Outras	265.790	294.726	-	-
	<b>335.963</b>	<b>368.411</b>	-	-
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Acionistas	(1.355)	(996)	-	-
	<b>(1.355)</b>	<b>(996)</b>	-	-
Custo com direito de passagem				
Acionistas	(80.704)	(73.397)	-	-
Outras	(16.211)	(15.122)	-	-
	<b>(96.915)</b>	<b>(88.519)</b>	-	-
Custo dos serviços (v)				
Acionistas(vi)	(575.036)	(681.783)	-	-
Outras	(1.048)	(1.153)	-	-
	<b>(576.084)</b>	<b>(682.936)</b>	-	-
Previdência complementar				
Outras	(7.989)	(7.822)	-	(458)
	<b>(7.989)</b>	<b>(7.822)</b>	-	<b>(458)</b>
Outras receitas (despesas) Operacionais				
Acionistas	32.290	24.188	-	(78)
Outras	985	(5.904)	(6)	(5)
	<b>33.275</b>	<b>18.284</b>	<b>(6)</b>	<b>(83)</b>

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

### 5.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 24(c)).

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Remuneração	3.263	2.765
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	18.622	25.721
Benefícios assistenciais	169	196
Benefícios pós-emprego	548	837
Cessação do cargo	96	575
	<u><b>22.698</b></u>	<u><b>30.094</b></u>

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

### 6 - Estoques

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	127.180	93.927
Combustíveis, lubrificantes e gases	10.743	8.204
Materiais de consumo de oficina e manutenção	26.541	21.611
Materiais elétricos e eletrônicos	16.616	7.647
Estoque em trânsito	12.014	99.563
Outros materiais	26.216	28.675
	<u><b>219.310</b></u>	<u><b>259.627</b></u>

No período findo em 30 de junho de 2024, contempla R\$ 13.496 de provisões para desvalorização de estoques (2023 – R\$ 17.227).

### 7 - Tributos a recuperar

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Circulante</b>				
ICMS a recuperar	72.559	36.836	25	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	45.895	15.168	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	223.223	166.197	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	26.848	73.678	598	7.748
Outros	3.118	3.066	-	-
	<u><b>371.643</b></u>	<u><b>294.945</b></u>	<u><b>623</b></u>	<u><b>7.748</b></u>
<b>Não circulante</b>				
ICMS a recuperar	214.468	219.489	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	55.659	53.950	8.014	8.014
PIS e COFINS a compensar (i)	307.943	282.473	149	149
ISS	2.372	2.228	-	-
Outros	37	2.510	-	-
	<u><b>580.479</b></u>	<u><b>560.650</b></u>	<u><b>8.163</b></u>	<u><b>8.163</b></u>
<b>Total – tributos a recuperar</b>	<u><b>952.122</b></u>	<u><b>855.595</b></u>	<u><b>8.786</b></u>	<u><b>15.911</b></u>

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
**Período findo em 30 de junho de 2024**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(i) Na FCA contempla-se R\$ 30.708 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

### 8 - Dividendos a receber (Controladora)

No período findo em 30 de junho de 2024, R\$ 100.267 foram recebidos da Controlada VMM, oriundos das distribuições deliberadas nos exercícios de 2015 e 2016.

### 9 - Demais ativos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	2.670	16.146
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	1.123	6.468
Adiantamentos a empregados	11.158	12.119
Adiantamentos a fornecedores	53.272	25.098
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	10.976	11.024
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	16.828	5.261
Outros	3.373	3.433
	<b>100.288</b>	<b>80.437</b>
<b>Não circulante</b>		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	37.968	38.413
Adiantamentos a fornecedores	33.730	34.674
Subcrédito social pago antecipadamente	1.367	1.695
Seguro garantia pago antecipadamente	1.907	2.263
Depósito de reinvestimentos fiscais para aquisição de ativos	41.497	32.439
Outros	2.056	1.964
	<b>118.525</b>	<b>111.448</b>
	<b>218.813</b>	<b>191.885</b>

### 10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.



VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Saldos dos depósitos e processos judiciais:**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>30/06/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>
Trabalhistas (a)	37.062	593.963	71.302	604.124
Cíveis	2.911	73.558	5.759	55.448
Tributárias	49.910(i)	283.704	52.639(i)	276.283
Ambientais, previdenciários e outros	14.077	71.143	12.502	35.236
	<b>103.960</b>	<b>1.022.368</b>	<b>142.202</b>	<b>971.091</b>

(i) Contempla R\$ 45 milhões (2023 – R\$ 45 milhões) referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda.

**Movimentação das provisões para processos judiciais:**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2023</b>	<b>Adições/ (reversões)</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Adições/ (reversões) juros e atualização monetária</b>	<b>30/06/2024</b>
Trabalhistas (a)	604.124	50.422	(88.055)	27.472	593.963
Cíveis	55.448	9.067	(9.204)	18.247	73.558
Tributárias	276.283	4.920	(2.633)	5.134	283.704
Ambientais, previdenciários e outros	35.236	26.155	(1.454)	11.206	71.143
	<b>971.091</b>	<b>90.564</b>	<b>(101.346)</b>	<b>62.059</b>	<b>1.022.368</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2022</b>	<b>Adições/ (reversões)</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Adições/ (reversões) juros e atualização monetária</b>	<b>30/06/2023</b>
Trabalhistas (a)	646.154	45.065	(83.924)	24.402	631.697
Cíveis	53.103	(766)	(13.248)	(2.063)	37.026
Tributárias	242.946	(1.569)	(878)	14.284	254.783
Ambientais	12.998	448	(598)	4.508	17.356
Outros	68	412	(531)	214	163
	<b>955.269</b>	<b>43.590</b>	<b>(99.179)</b>	<b>41.345</b>	<b>941.025</b>

(a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de junho de 2024, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 593.963 (2023 - R\$ 631.697). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 9.754 (2023 - R\$ 11.708), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de junho de 2024, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 126.194 (2023 - R\$ 120.107), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

### 10.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 4.055.163 (2023 - R\$ 3.869.397), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	352.740	310.317
Cíveis/regulatórios (b)	1.475.776	1.421.365
Tributárias (c)	2.105.098	2.018.221
Ambientais (d)	121.549	119.494
	<b>4.055.163</b>	<b>3.869.397</b>

- (a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.  
Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Empresa	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	FCA	Ação anulatória	R\$ 53.002	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário. Sentença procedente (êxito em anulação da multa), contudo o tribunal anulou o julgamento favorável à FCA, decisão que se encontra sob recurso da companhia. <b>Andamento atual:</b> Em recurso.
Cíveis	FCA	Ação civil pública	R\$ 88.547	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário, com pedidos indenização por danos materiais e morais pelo adverso. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase probatória com determinação de perícia técnica. Atualmente, aguarda-se o retorno das respostas aos ofícios enviados pelo juízo..
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 141.759	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário, com pedidos indenização por danos materiais e morais pelo adverso. <b>Andamento atual:</b> Foi proferida sentença que julgou improcedente os pedidos. Autores foram condenados ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais das rés (arbitradas no percentual de 10% sobre o valor da causa). Decisão favorável.
Tributárias	FCA	Ordinária	R\$ 376.894	<b>Objeto:</b> Ação com pedido de obrigação de fazer postulado pela União Federal contra a FCA, envolvendo locomotivas sob responsabilidade da companhia. <b>Andamento atual:</b> Em cumprimento execução.
Tributárias	FCA	Auto de infração	R\$ 63.597	<b>Objeto</b> Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados. <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia e do Recurso de Ofício (em face da parcela da decisão favorável à contribuinte. Sem movimentação no primeiro semestre de 2024.
Tributárias	FCA	Auto de infração	R\$ 250.129	<b>Objeto</b> Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados. <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância - Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável, pelo que se aguarda. Pendente também Recurso de Ofício, relativamente à parcela favorável à empresa. Sem movimentação no segundo trimestre de 2024.
Tributárias	FCA	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 31.903	<b>Objeto</b> Anulatória de multa administrativa que discute créditos de ICMS. <b>Andamento atual:</b> Realizada perícia que corrobora a materialidade do crédito de ICMS apropriado. Apresentadas as alegações finais, aguarda-se julgamento do feito.
Tributárias	FCA	Ordinária	R\$ 134.616	<b>Objeto:</b> Discussão envolvendo IPTU. <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância – Sentença e acórdão desfavorável. Interpostos Recursos Extraordinário e Especial pela Companhia, o feito foi sobrestado no TJMG até julgamento do Tema 1297.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 22.708	<b>Objeto</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS. <b>Andamento atual:</b> Procedimento suspensos em razão de Ação Ordinária com o mesmo pedido e causa de pedir em tramitação. <b>Andamento da Ação Ordinária:</b> Fase de instrução. Aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida. Sem movimentação no segundo trimestre de 2024.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 15.127	<b>Objeto</b> Execução fiscal envolvendo discussão de ICMS-CIAP. <b>Andamento atual:</b> Sentença desfavorável. Aguarda-se julgamento do Apelação. Sem movimentação no segundo trimestre de 2024.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 4.937	<b>Objeto</b> Ação de Indenização que visa discutir descumprimento de contratos. <b>Andamento atual:</b> Recursal - pendentes de julgamento.
Tributárias	FCA	Ação de indenização	R\$ 11.804	<b>Objeto:</b> Ação que discute PIS/COFINS. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 2ª Instância da Apelação na Ação Anulatória. Sem movimentações no segundo trimestre de 2024.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 89.797	<b>Objeto:</b> Auto de Infração que discute ICMS e multa <b>Andamento atual:</b> Acórdão que acolheu parcialmente a defesa, cancelando-se o valor em duplicidade. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário. Sem movimentação no segundo trimestre de 2024.
Tributárias	FCA	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 19.508	<b>Objeto</b> Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS. <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pelas partes. Sem movimentações no segundo trimestre de 2024.
Cíveis	FCA	Ordinária	R\$ 22.052	<b>Objeto</b> Ação judicial que discute bem arrendados da FCA. <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento recurso FCA.
Cíveis	FCA	Ação ordinária	R\$ 19.778	<b>Objeto</b> Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão. <b>Andamento atual:</b> Decisões de primeira e segunda instância desfavoráveis. No STF, foi proferida decisão monocrática que negou seguimento ao recurso da FCA. Os autos retornaram ao tribunal de origem, para partes requererem o que for cabível.
Regulatória	FCA	Ação anulatória	R\$ 53.621	<b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo receitas alternativas. <b>Andamento atual:</b> Recursal - 2ª Instância. Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.
Regulatória	FCA	Ação ordinária	R\$ 14.902	<b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo receitas alternativas.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				<b>Andamento atual:</b> Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
Regulatória	VMM	Execução fiscal não tributária	R\$ 11.945	<b>Objeto:</b> Execução fiscal regulatória relativa às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos.
Regulatória	FCA	Ação anulatória	R\$ 106.074	<b>Andamento atual:</b> A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução. <b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 47.130	<b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância <b>Objeto:</b> Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual.
Regulatória	FCA	Ação anulatória	R\$ 11.945	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se o fim da fase de provas. <b>Objeto:</b> Ação anulatória envolvendo bens operacionais.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 31.733	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento do feito. <b>Objeto:</b> Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário.
Regulatória	FCA	Ação anulatória	R\$ 39.331	<b>Andamento atual:</b> Proferida sentença de improcedência dos pedidos do Autor. Interposta apelação parte Autora. Apelação parcialmente provida. Aguarda decisão dos recursos. <b>Objeto:</b> Parada do combustível. Ação Anulatória proposta com vistas à anulação das multas aplicadas em processos administrativos n.º, por descumprir o Plano de Atendimento estabelecido por meio da Portaria n.º 86 [não disponibilizar, durante o mês de junho a outubro de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento em terminais de embarque, formar ou despachar trens para atendimento a os fluxos de transporte com destino a Brasília (EBZ), Estação Pool (EOD) e Montes Claros (EMC)].
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 19.492	<b>Andamento atual:</b> Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso. <b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo metas de produção.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 19.364	<b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância judicial. <b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção.
Tributárias	UF	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$ 41.466	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se o julgamento da apelação e do agravo interno. <b>Objeto:</b> Autuação discutindo ISSQN incidente sobre a contratação de serviços.
Cíveis	UF	Ação Popular	Valor inestimável	<b>Situação atual:</b> Aguarda-se perícia técnica requerida para o argumento subsidiário (dedução dos valores subcontratados). Apresentada proposta pericial, a Empresa se manifestou pela redução do valor. <b>Objeto:</b> Ação de indenização em razão de obras na área portuária da companhia.
Cíveis	UF	Arbitragem	R\$ 937	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se decisão. <b>Objeto:</b> Arbitragem que visa discutir plano de previdência privada.
Cíveis	VMM	Ação de indenização	R\$ 17.005	<b>Andamento atual:</b> instrução; em 23/8/2023, teve início a prova pericial, ainda em curso. <b>Objeto:</b> Ação de Indenização contratual em virtude de discussão comercial entre as partes.
Tributárias	VMM	Auto de infração	R\$ 232.049	<b>Andamento atual:</b> conhecimento; em 27/6/2024, foi proferida decisão que declarou competência da comarca do Rio de Janeiro. Pendentes apresentação de recurso e especificação de provas. <b>Objeto:</b> Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos sob responsabilidade da Ré.
Tributárias	VMM	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 19.094	<b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão. <b>Objeto:</b> Autuação fiscal envolvendo discussão sobre recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).
Tributárias	VMM	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 57.254	<b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância - Acórdão prolatado pelo CARF provendo parte do Recurso Voluntário. Em sessão do dia 18/06/24, a Câmara Superior do CARF negou provimento ao Recurso Especial da Fazenda, por maioria, para manter o direito de dedução dos recolhimentos a título de contribuição sobre a folha da base da CPRB lançada. Aguarda-se a disponibilização e intimação do acórdão. <b>Objeto:</b> Atuação envolvendo PIS e de COFINS.
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	R\$ 24.278	<b>Andamento atual:</b> Decisão desfavorável à Companhia. Aguardando julgamento do recurso interposto pela VLI. <b>Objeto:</b> Anulatória de multa administrativa tributária.
Tributárias	VMM	Ordinária	R\$ 5.411	<b>Andamento atual:</b> Encerrada a fase instrutória, aguarda-se sentença. <b>Objeto:</b> Procedimento administrativo referente a créditos de PIS e COFINS
Tributárias	VMM	Ação Ordinária	R\$ 12.730	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento de primeira instância. <b>Objeto:</b> Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL.
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	R\$ 105.188	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se resultado da perícia técnica. <b>Objeto:</b> Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS****Período findo em 30 de junho de 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

				<b>Andamento atual:</b> Tutela de urgência deferida para acolher a garantia ao crédito tributário. Contestação e Réplica apresentadas, bem como manifestação pela inexistência de outras provas a produzir, aguarda-se sentença. Sem movimentação no 2º trimestre de 2024.
Trabalhista	VLI	Tributárias	R\$ 25.763	<b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração envolvendo discussão sobre IRPJ e CSLL.
Tributárias	VLI	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 108.956	<b>Andamento atual:</b> Primeira decisão administrativa foi desfavorável, aguarda-se julgamento do recurso interposto pela VLI. <b>Objeto:</b> Autuação discutindo operações de crédito - IOF.
Tributárias	VLI	Execução fiscal	R\$ 34.317	<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento do recurso da parte autuante. <b>Objeto:</b> Execução fiscal envolvendo contribuições previdenciárias.
				<b>Andamento atual:</b> Aguarda-se resultado da perícia técnica.

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**11 - Investimentos (Controladora)****11.1 - Composição dos investimentos:**

			30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	6.998.903	6.056.777	944.300	388.942
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	3.145	2.798	347	(241)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	6.754	8.188	(1.434)	(88)
			<b>7.008.802</b>	<b>6.067.763</b>	<b>943.213</b>	<b>388.613</b>

**11.2 - Movimentação dos investimentos:**

	30/06/2024			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.056.777	2.798	8.188	6.067.763
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(2.174)	-	-	(2.174)
Resultado das controladas	944.300	347	(1.434)	943.213
<b>Saldo no final em 30 de junho de 2024</b>	<b>6.998.903</b>	<b>3.145</b>	<b>6.754</b>	<b>7.008.802</b>
	30/06/2023			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.963.867(i)	710	(726)	5.963.851
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(3.286)	-	-	(3.286)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	8.500	8.500
Resultado das controladas	388.942	(241)	(88)	388.613
<b>Saldo no final em 30 de junho de 2023</b>	<b>6.349.523</b>	<b>469</b>	<b>7.686</b>	<b>6.357.678</b>

**Restrições significativas**

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**

**Período findo em 30 de junho de 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**12 - Imobilizado**

							<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>
	<b>Terrenos, edifícios e benfeitorias</b>	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.067.399	4.180.489	5.842.701	353.831	622.473	74.455	13.141.348	13.544
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	4.957	(1.580)	-	-	-	3.377	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	14.829	-	-	-	-	14.829	-
Adições	-	-	328	-	619.294	-	619.622(i)	-
Baixas	(1.541)	(64.498)	(9.524)	-	-	-	(75.563)	-
Outros	-	-	8.728	-	-	-	8.728	-
Provisão para baixa de ativos (Nota 24(c))	-	-	(9.826)	-	-	-	(9.826)	-
Transferências (c)	7.037	100.701	253.087	6.426	(646.736)	-	(279.485)	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>2.072.895</b>	<b>4.236.478</b>	<b>6.083.914</b>	<b>360.257</b>	<b>595.031</b>	<b>74.455</b>	<b>13.423.030(i)</b>	<b>13.544</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(276.150)	(1.432.303)	(1.667.850)	(130.069)	-	-	(3.506.372)	(4.802)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(25.308)	(17.536)	-	-	-	(42.844)	-
Adições	(21.699)	(98.348)	(111.610)	(17.082)	-	-	(248.739)	(340)
Baixas	1.238	33.604	8.565	-	-	-	43.407	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>(296.611)</b>	<b>(1.522.355)</b>	<b>(1.788.431)</b>	<b>(147.151)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.754.548)</b>	<b>(5.142)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.082.763	4.420.506	6.111.830	381.067	910.184	2.540	13.908.890	13.544
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	(1.548)	291	-	-	-	(1.257)	105.002
Adições	-	507	982	-	1.096.849	-	1.098.338	-
Baixas	(84)	(3.132)	(985)	-	-	-	(4.201)	-
Outros	-	-	8.728	-	-	-	8.728	-
Provisão para baixa de ativos (Nota 24(c))	-	-	(3.250)	-	(368)	-	(3.618)	-
Transferências (c)	32.234	258.241	363.752	12.886	(1.056.623)	-	(389.510)	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>	<b>2.114.913</b>	<b>4.674.574</b>	<b>6.481.348</b>	<b>393.953</b>	<b>950.042</b>	<b>2.540</b>	<b>14.617.370</b>	<b>118.546</b>

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**

**Período findo em 30 de junho de 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

							<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>
	<b>Terrenos, edifícios e benfeitorias</b>	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(322.407)	(1.687.114)	(1.867.564)	(165.998)	-	-	(4.043.083)	(5.510)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(27.249)	(12.405)	-	-	-	(39.654)	(343)
Adições	(24.058)	(105.395)	(119.721)	(17.209)	-	-	(266.383)	-
Baixas	7	830	566	-	-	-	1.403	-
Transferências (c)	-	-	9.660	-	-	-	9.660	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>	<b>(346.458)</b>	<b>(1.818.928)</b>	<b>(1.989.464)</b>	<b>(183.207)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.338.057)</b>	<b>(5.853)</b>
<b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.760.356</b>	<b>2.733.392</b>	<b>4.244.266</b>	<b>215.069</b>	<b>910.184</b>	<b>2.540</b>	<b>9.865.807</b>	<b>8.034</b>
<b>Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2024</b>	<b>1.768.455</b>	<b>2.855.646</b>	<b>4.491.884</b>	<b>210.746</b>	<b>950.042</b>	<b>2.540</b>	<b>10.279.313</b>	<b>112.693</b>

(i) Contempla R\$ 76.343 de efeitos referentes a reclassificação de estoques de longo prazo e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios. Saldos também contém R\$ 78.008 (2023 – R\$ 83.678) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (b) Incluem em 30 de junho de 2024, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 314.293, R\$ 162.585 e R\$ 69.551 (2023 - R\$ 329.849, R\$ 320.462 e R\$ 130.323).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ R\$ 950 (2023 - R\$ 970).



**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS****Período findo em 30 de junho de 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****12.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado, sendo apresentados ao final do período como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalonar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 e no período findo em 30 de junho de 2024, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<b>Consolidado</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2021</b>	<b><u>55.277</u></b>
(-) Saldos alienados em 2022	<u>(13.359)</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2022</b>	<b><u>41.918</u></b>
(-) Saldos alienados em 2023	<u>(24.076)</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b><u>17.842</u></b>
(-) Saldos alienados em 2024	<u>(2.493)</u>
<b>Total em 30 de junho de 2024</b>	<b><u><u>15.349</u></u></b>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Receitas	5.045	31.021
Custo de baixa dos ativos e tributos a recuperar	<u>(2.493)</u>	<u>(16.561)</u>
	<b><u>2.552</u></b>	<b><u>14.460</u></b>

**VLI S.A.**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**13 - Intangível**

	<b>Consolidado</b>						<b>Controladora</b>	
	<b>Direitos de concessão e subconcessão (a)</b>	<b>Direitos de uso (c)</b>	<b>Softwares</b>	<b>Benfeitorias em bens arrendados (b) (g)</b>	<b>Intangível em andamento (d)</b>	<b>Outros (e)</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.819.599	6.775.969	143.160	7.461.978	447.952	25.876	16.674.534	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	7.591	-	-	-	-	7.591	-
Adições	-	-	-	1	821.474	-	821.475(i)	-
Baixas	-	-	-	(498)	-	-	(498)	-
Provisão para baixa de ativos (Nota 24(c))	-	-	-	(64.491)	-	-	(64.491)	-
Reversão de provisão para baixa de estoques (Nota 24(c))	-	-	-	-	299	-	299	-
Transferências (f)	-	787.961	18.637	442.297	(969.409)	-	279.486	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>1.819.599</b>	<b>7.571.521</b>	<b>161.797</b>	<b>7.839.287</b>	<b>300.316</b>	<b>25.876</b>	<b>17.718.396(i)</b>	<b>20.707</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(855.457)	(6.136.049)	(43.750)	(4.130.540)	-	(4.545)	(11.170.341)	(7.962)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(32.207)	-	-	-	-	(32.207)	-
Adições	(33.097)	(399.965)	(12.920)	(368.147)	-	(455)	(814.584)	(155)
Baixas	-	-	-	148	-	-	148	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>(888.554)</b>	<b>(6.568.221)</b>	<b>(56.670)</b>	<b>(4.498.539)</b>	<b>-</b>	<b>(5.000)</b>	<b>(12.016.984)</b>	<b>(8.117)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.819.599	7.217.603	178.820	7.732.274	537.624	25.876	17.511.796	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	9.012	-	-	-	-	9.012	-
Adições	-	-	-	72	892.745	-	892.817	-
Baixas	-	-	-	(6.823)	-	-	(6.823)	-
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 24(c))	-	-	-	(8.923)	(701)	-	(9.624)	-
Transferências (f)	-	775.623	62.205	494.607	(952.584)	-	379.851	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>	<b>1.819.599</b>	<b>8.002.238</b>	<b>241.025</b>	<b>8.211.207</b>	<b>477.084</b>	<b>25.876</b>	<b>18.777.029</b>	<b>20.707</b>

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>						<b>Controladora</b>	
	<b>Direitos de concessão e subconcessão (a)</b>	<b>Direitos de uso (c)</b>	<b>Softwares</b>	<b>Benfeitorias em bens arrendados (b)</b>	<b>Intangível em andamento (d)</b>	<b>Outros (e)</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(921.650)	(6.990.392)	(71.097)	(4.869.378)	-	(5.454)	(12.857.971)	(8.762)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(25.836)	-	-	-	-	(25.836)	-
Adições	(33.097)	(393.701)	(19.838)	(323.968)	-	(455)	(771.059)	(400)
Baixas (Nota 24(c))	-	-	-	4.871	-	-	4.871	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>	<b>(954.747)</b>	<b>(7.409.929)</b>	<b>(90.935)</b>	<b>(5.188.475)</b>	<b>-</b>	<b>(5.909)</b>	<b>(13.649.995)</b>	<b>(9.161)</b>
<b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>897.949</b>	<b>227.211</b>	<b>107.723</b>	<b>2.862.896</b>	<b>537.624</b>	<b>20.422</b>	<b>4.653.825</b>	<b>11.945</b>
<b>Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2024</b>	<b>864.852</b>	<b>592.309</b>	<b>150.090</b>	<b>3.022.732</b>	<b>477.084</b>	<b>19.967</b>	<b>5.127.034</b>	<b>11.546</b>

(i) Contempla R\$ 114.914 de efeitos referentes a reclassificação de estoques de longo prazo e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

(b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.

(c) Direitos de uso são compostos por:

(i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafertil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS****Período findo em 30 de junho de 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de junho de 2024 monta em R\$ 671.810 (2023 – R\$ 694.181).
- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de junho de 2024 monta em R\$ 32.816 (2023 – R\$ 31.265).

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de junho de 2024 monta em R\$ 70.997 (2023 – R\$ 62.517).

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

- (v) Incluem, em 30 de junho de 2024, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 17.566 (2023 - R\$ 409.632) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No período findo em 30 de junho de 2024, o montante de R\$ 1.772.034 perfaz a direitos de uso de arrendamento registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 13.1), sendo R\$ 287.423 reconhecidos em 2023, R\$ 1.313.676 em 2022 e R\$ 170.935 em 2021.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo, dos quais R\$ 334.628 (2023 – R\$ 298.997) são referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Contém também investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (g) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 38 / CPC 04 (R1).

### 13.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo as principais premissas atreladas a volumes, preços e investimentos atualizadas. Ao longo do período seguinte e em cada data-base de interim presente em março, junho e setembro, o teste é revisado com atualização das principais premissas (taxa de desconto, *carrying amount*, investimentos etc.) para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2023</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(0,65%)
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 42%
Taxa de desconto nominal - %	12,10%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 776.534, saldo este equivalente a (63,72%) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2023 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 287.423 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos. Os saldos remanescentes de R\$ 489.111 foram alocados nos ativos de via permanente.

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas empresas do Grupo no período findo em 30 de junho de 2024.

**14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores - terceiros (a)	831.436	961.396	304	219
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	840.353	623.932	99	108
	<b>1.671.789</b>	<b>1.585.328</b>	<b>403</b>	<b>327</b>
Contas a pagar (b)	62.023	44.142	-	-
	<b>62.023</b>	<b>44.142</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				
Mercado interno	826.475	957.223	304	219
Mercado externo	4.961	4.173	-	-
	<b>831.436</b>	<b>961.396</b>	<b>304</b>	<b>219</b>

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

**15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>		
FINAME - 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	133.767	231.295
FINAME - TJLP + 3% a.a.	6.538	8.707
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	350.927	362.878
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 10,80% a.a.	189.780	189.019
NCE - CDI + 1,15% a.a CDI + 1,62% a.a.	534.335	38.616
Empréstimos no exterior (i)	298.217	1.019.727
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	6.846	6.788
Custo de transação	(6.650)	(8.179)
	<b>1.513.760</b>	<b>1.848.851</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	655.700	208.596
Custo de transação	(14.426)	(5.256)
	<b>641.274</b>	<b>203.340</b>
<b>Total circulante</b>	<b>2.155.034</b>	<b>2.052.191</b>
<b>Não circulante</b>		
FINAME - 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	64.283	101.667
FINAME - TJLP + 3% a.a.	-	2.166
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	557.438	720.471
NCE - CDI + 1,15% a CDI + 1,62%	587.000	1.087.000
Empréstimos no exterior (i)	2.306.080	1.755.384
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	70.810	74.129
Custo de transação	(7.083)	(9.602)
	<b>3.578.528</b>	<b>3.731.215</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	4.433.423	3.326.918
Custo de transação	(53.152)	(37.861)
	<b>4.380.271</b>	<b>3.289.057</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>7.958.799</b>	<b>7.020.272</b>
	<b>10.113.833</b>	<b>9.072.463</b>

(i) Empréstimos no exterior - USD + 2,73% a USD + 5,70% e SOFR + 1,40% a SOFR + 2,0283% (114,80% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,44% - Swap).

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 15.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado									
	31/12/2023	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 25 e 29.2)	30/06/2024	
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos			Custos de transação
<b>Salus</b>										
Debêntures	89.563	-	4.795	-	-	-	-	-	94.358	
<b>FCA</b>										
NCE	511.100	-	29.125	-	-	-	-	-	509.776	
Debêntures	601.767	-	34.899	-	-	-	-	-	601.606	
<b>FNS</b>										
Cédula de crédito bancário	80.917	-	2.509	-	-	(3.319)	(2.451)	-	77.656	
NCE	88.925	-	5.271	-	-	-	(5.453)	-	88.743	
Debêntures	327.518	850.000	31.039	-	-	(325.000)	(14.528)	-	869.029	
<b>Ultrafertil</b>										
FINEM	657.808	-	24.609	1.765	-	(80.761)	(24.874)	-	578.547	
Debêntures	230.400	-	6.815	5.773	-	(87.194)	(11.224)	-	144.570	
<b>VLI Multimodal</b>										
FINAME	343.835	617	9.697	27	-	(133.018)	(16.572)	-	204.586	
FINEM	425.541	551	16.521	1.033	-	(96.552)	(17.276)	-	329.818	
CRI	189.019	-	9.550	-	-	-	(8.789)	-	189.780	
NCE	525.591	-	29.785	-	-	-	(32.560)	-	522.816	
Debêntures	2.290.264	1.000.000	78.192	70.984	-	-	(61.290)	(10.501)	3.367.649	
Empréstimos no exterior (i)	2.775.111	-	66.809	350.926	-	(498.302)	(70.841)	(8.907)	2.614.796	
Custos de transação	(64.896)	-	-	-	(25.811)	-	-	10.810	(79.897)	
	<b>9.072.463</b>	<b>1.851.168</b>	<b>349.616</b>	<b>430.508</b>	<b>(25.811)</b>	<b>(1.224.146)</b>	<b>(331.367)</b>	<b>10.810</b>	<b>(19.408)</b>	<b>10.113.833</b>

(i) Em 9 de janeiro de 2024 a VMM efetuou rolagem de R\$ 285.940 da tranche #7, referente a captação no exterior (Nota 29.2), cujo vencimento fora estendido de novembro de 2024 para janeiro de 2027. A rolagem não gerou saída de caixa. O custo da dívida no exterior também foi ajustado de 116,9% CDI a.a. para CDI + 1,13% a.a. A rolagem também gerou o encerramento da relação de *hedge accounting* da respectiva tranche, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting*, com vencimentos e premissas fixadas à nova dívida e custo final de CDI 1,13%.

	Em 30 de junho de 2024		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
<b>Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa</b>			
Captção de debêntures, líquidas dos custos de transação	1.825.357	1.823.945	-
Outros passivos	-	1.412	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.224.146)	(1.224.146)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(331.367)	(331.367)	-



VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado								
	31/12/2022	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 25 e 29.2)	30/06/2023
		Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		
<b>Salus</b>									
Debêntures	172.287	10.848	-	-	-	-	-	183.135	
<b>FCA</b>									
NCE	513.658	34.730	-	-	-	(35.497)	-	512.891	
Debêntures	602.688	42.570	-	-	-	(42.597)	-	602.661	
<b>FNS</b>									
Cédula de crédito bancário	86.163	3.492	-	-	(2.213)	(3.224)	-	84.218	
NCE	89.171	6.385	-	-	-	(6.389)	-	89.167	
Debêntures	328.212	23.993	-	-	-	(24.203)	-	328.002	
<b>Ultrafertil</b>									
FINEM	802.242	30.558	4.812	-	(73.981)	(30.796)	-	732.835	
Debêntures	313.733	9.366	10.345	-	(64.081)	(32.703)	-	236.660	
<b>VLI Multimodal</b>									
FINAME	671.047	19.398	116	-	(174.975)	(28.318)	-	487.268	
FINEM	612.966	24.805	3.524	-	(95.758)	(25.254)	-	520.283	
CRA	207.829	12.828	-	-	-	(13.038)	-	207.619	
CRI	185.218	11.122	-	-	-	(9.827)	-	186.513	
NCE	1.028.005	72.382	-	-	-	(72.669)	-	1.027.718	
Debêntures	1.205.497	33.111	40.773	-	-	(33.042)	12.816	1.259.155	
Empréstimos no exterior (i)	2.998.059	80.385	(230.561)	-	-	(60.230)	(45.446)	2.742.207	
Custos de transação	(56.331)	-	-	(1.510)	-	-	8.384	(49.457)	
	<b>9.760.444</b>	<b>415.973</b>	<b>(170.991)</b>	<b>(1.510)</b>	<b>(411.008)</b>	<b>(417.787)</b>	<b>8.384</b>	<b>(32.630)</b>	<b>9.150.875</b>

(i) Em 5 de maio de 2023 a VMM efetuou rolagem de R\$ 761 milhões das tranches #2 e #3 referentes a captações no exterior (Nota 29.2), cujo vencimento fora estendido de junho de 2023 para maio de 2026. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de 4,5% a.a. e 4,63% a.a., respectivamente, para uma tranche única de 5,37%. A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* das respectivas tranches, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida e custo final de CDI + 1,15%.

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 30 de junho de 2023		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(1.510)	(1.510)	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(411.008)	(411.008)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(417.787)	(417.787)	-

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
De um a dois anos	2.131.273	2.990.920
De dois a três anos	1.786.564	2.894.213
De três a quatro anos	420.806	213.933
De quatro a cinco anos	1.315.952	1.359.714
Acima de cinco anos	2.304.204	79.085
	<b>7.958.799</b>	<b>7.537.865</b>

**15.3 - Garantias**

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	<b>30/06/2024</b>	<b>Garantias</b>
<b>Ultrafertil</b>		
Debêntures	62.698	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FINEM	578.547	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
<b>FNS</b>		
Financiamento local – captações de 2021	77.448	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
<b>VLI Multimodal</b>		
FINAME – captações de 2013 a 2019	961.157	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	602.793	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	<b>2.282.643</b>	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as posições de 30 de junho de 2024.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

**Avais e fianças**

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

No contexto das companhias pertencentes ao Grupo, as cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais cíveis, fiscais, trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 77.659 (2023 – R\$ 80.918).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

**15.4 - Covenants**

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Em 30 de junho de 2024, a Companhia e suas controladas não possuem obrigações contratuais para medição de *covenants* financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

**16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Tributos a recolher</b>				
ICMS	12.646	12.924	-	-
Imposto de renda retido na fonte	9.230	15.651	312	879
PIS e COFINS	6.011	68.249	22	32
ISS	17.361	12.281	2	-
Outros	121	1.417	2	14
	<b>45.369</b>	<b>110.522</b>	<b>338</b>	<b>925</b>
<b>Tributos a recolher sobre o lucro</b>				
Imposto de renda e contribuição social	71.814	38.931	-	-
	<b>117.183</b>	<b>149.453</b>	<b>338</b>	<b>925</b>

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão**
**Consolidado**

	Saldo em 31/12/2023	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	Saldo em 30/06/2024
FCA - Malha Centro Leste (a)	748.007	(156.130)	35.426	1.365	-	628.668
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	161.053	(82.423)	-	5.103	-	83.733
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	286.030	(37.435)	14.907	2.544	-	266.046
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	292.494	-	-	4.014	-	296.508
Vagões (f)	72.906	(15.199)	3.350	291	-	61.348
Locomotivas (f) (i)	179.563	(33.050)	6.811	-	2.460	155.784
Terminais (f)	96.175	(17.012)	2.889	(1.548)	(93)	80.411
	<b>1.824.715</b>	<b>(341.249)</b>	<b>63.383</b>	<b>11.769</b>	<b>2.367</b>	<b>1.560.985</b>
<b>Circulante</b>	<b>519.083</b>					<b>481.563</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.305.632</b>					<b>1.079.422</b>

**Consolidado**

	Saldo em 31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 30/06/2023
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.049.165	(168.704)	51.247	1.786	-	-	933.494
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	291.233	(75.112)	-	14.066	-	-	230.187
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	335.801	(38.021)	17.760	(8.261)	-	-	307.279
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	303.166	-	-	(7.171)	-	-	295.995
Vagões (f)	125.836	(32.969)	5.362	(1.580)	-	-	96.649
Locomotivas (f) (i)	224.616	(33.800)	9.612	-	-	2.386	202.814
Terminais (f)	143.194	(31.092)	3.731	4.957	16.384	3.626	140.800
	<b>2.461.498</b>	<b>(379.698)</b>	<b>87.712</b>	<b>3.797</b>	<b>16.384</b>	<b>6.012</b>	<b>2.195.705</b>
<b>Circulante</b>	<b>532.483</b>						<b>567.191</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.929.015</b>						<b>1.628.514</b>

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de junho de 2024 montam em R\$ 69.300 (2023 – R\$ 97.145).

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS****Período findo em 30 de junho de 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de junho de 2024, foram pagas 104 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.903.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de junho de 2024, foram pagas 104 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 74.162.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(b) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

**(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de junho de 2024, foram pagas 95 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 940.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de junho de 2024, foram pagas 95 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.858.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 30 de junho de 2024, foi de R\$ 296.508 (2023 – R\$ 292.494).

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi publicada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autorizou a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de política pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**

**Período findo em 30 de junho de 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

No período findo em 30 de junho de 2024, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

<b>Resolução nº 4.131/13</b>	<b>Malha Centro Leste</b>
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até junho de 2024	(1.285.391)
Saldo atualizado – junho de 2024	83.733
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25
(f) Outros contratos	

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Arrendamentos de curto prazo	19.163	488
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	135	5.210
Ativos de baixo valor	-	4.011
Ativos nos quais não se qualifica controle	27.362	21.248
	<b>46.660</b>	<b>30.957</b>



VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**17.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar**

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>30/06/2024</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	118.029	148.723
	<u>31/12/2023</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	142.795	185.725

**17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados**

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 30 de junho de 2024</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	1.275.990	1.308.035	2,5%
Direito de uso (i)	1.695.472	1.578.036	(6,9%)
Despesas financeiras (bruta)	(63.383)	(67.439)	6,4%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(272.568)	(253.165)	(7,1%)

(i) Não contempla os R\$ 1.772.034 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 640.557 referente a amortização realizada até 2024.

	<u>Em 31 de dezembro de 2023</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	1.543.734	1.668.511	8,1%
Direito de uso (i)	1.991.105	1.881.132	(5,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(161.866)	(165.117)	2,0%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(573.942)	(511.894)	(10,8%)

(i) Não contempla os R\$ 1.772.034 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 428.794 referente a amortização realizada até 2023.



VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**18 - Receitas diferidas**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	17.124	17.269
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	1.530	1.532
	<b>21.038</b>	<b>21.185</b>
<b>Não circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	317	476
Utilização de sistema logístico integrado (b)	12.883	19.181
Receitas de gerenciamento de obras (c)	29.627	30.660
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	4.974	5.738
	<b>47.801</b>	<b>56.055</b>
	<b>68.839</b>	<b>77.240</b>

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

**19 - Demais passivos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (a)	25.417	43.041
Provisão de ativos e indenizações (b)	53.895	40.269
Outros	311	370
	<b>79.623</b>	<b>83.680</b>
<b>Não circulante</b>		
Antecipações de clientes	3.307	3.215
Outros	5.540	5.311
	<b>8.847</b>	<b>8.526</b>
	<b>88.470</b>	<b>92.206</b>

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (b) Refere-se substancialmente a provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da Companhia é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2024, considerando os avanços nas tratativas ocorridos em 2023, sendo R\$ 38.676 o valor provisionado com base na estimativa para tal e tendo sido as mesmas reconhecidas em 31 de dezembro de 2021.

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafertil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS****Período findo em 30 de junho de 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ultrafertil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas Demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

**20 - Dividendos propostos****(a) Controladores**

Não foram constituídos dividendos no período findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**(b) Não controladores****Consórcio TMIB**

No período findo em 31 de junho de 2024 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 18.414, oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2023, sendo que o fluxo de distribuição ainda será definido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022, tendo R\$ 7.000 já pagos em 2023, e o restante, R\$ 7.691, tendo sido distribuídos no período findo em 30 de junho de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 16.981 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$ 7.000 já pagos em 2022 e o remanescente de R\$ 9.981 tendo sido pago em 2023.

No período findo em 30 de junho de 2024, os saldos ainda não pagos montam em R\$ 18.414 (2022 – R\$ 9.981).

**Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 4.017 (2022 – R\$ 1.289, 2021 – R\$ 2.434), remanescendo o total dos saldos de R\$ 7.740 para pagamento futuro e com expectativa posterior a 2024.

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

Por fim, os R\$ 203 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

**21 - Patrimônio líquido****(a) Capital social**

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**VLI S.A.**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>% Participação</b>
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações (i)	2.267.516.800	25,51%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Logística Integrada Fundo De Investimento Em Participações (i)	889.079.041	10,00%
Mitsui & Co., Ltd. (i)	889.079.041	10,00%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	<b>8.890.790.411</b>	<b>100,00%</b>

(i) Em 18 de abril de 2024 foi ratificada a negociação anteriormente iniciada em 16 de fevereiro de 2024, na qual a acionista a Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui") concluiu a negociação de metade da sua posição acionária na VLI S.A. para uma afiliada da Brookfield Infrastructure Partners L.P. (em conjunto com suas demais afiliadas, "Brookfield"), também acionista da VLI S.A.

A referida transação não acarreta mudança no controle acionário da Companhia. O quadro acima já reflete a posição atual acionária da companhia.

**(b) Lucro por ação**
**Básico e diluído**

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	<b>Controladora</b>
	<b>30/06/2024</b>
Lucro líquido do período (8.890.790.411 x 6/6)	943.967 8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	<b>0,1062</b>
	<b>30/06/2023</b>
Lucro líquido do período (8.890.790.411 x 6/6)	405.670 8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	<b>0,0456</b>

**(c) Ajustes de avaliação patrimonial**

Em 30 de junho de 2024, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 26.161) (2023 – (R\$ 23.987)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- valor de (R\$ 1.114) (2023 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

### (d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do período e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 26(c).

## 22 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Receita bruta</b>				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	2.348.470	2.080.003	4.248.670	3.738.831
Receita de utilização de pátios	-	-	-	4
Receita de aluguel de locomotivas e terminas	-	-	-	563
Receita de partilha de frete	17.979	5.666	23.360	10.997
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	573.683	572.124	1.041.209	983.660
Receita de transporte rodoviário	83.951	59.908	120.302	72.495
	<b>3.024.083</b>	<b>2.717.701</b>	<b>5.433.541</b>	<b>4.806.550</b>
<b>Descontos</b>				
Descontos concedidos	(313)	(2.090)	(313)	(2.470)
	<b>(313)</b>	<b>(2.090)</b>	<b>(313)</b>	<b>(2.470)</b>
<b>Impostos sobre serviços</b>				
ISSQN	(28.999)	(28.891)	(52.510)	(49.658)
ICMS	(89.294)	(88.697)	(174.805)	(176.525)
PIS	(23.941)	(22.971)	(44.418)	(41.189)
COFINS	(108.764)	(106.251)	(202.191)	(190.141)
	<b>(250.998)</b>	<b>(246.810)</b>	<b>(473.924)</b>	<b>(457.513)</b>
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>2.772.772</b>	<b>2.468.801</b>	<b>4.959.304</b>	<b>4.346.567</b>

## 23 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Pessoal	(273.668)	(239.966)	(515.327)	(453.208)
Material	(66.269)	(64.350)	(127.395)	(120.733)
Combustíveis	(231.974)	(208.726)	(420.807)	(409.387)
Serviços contratados	(158.333)	(164.770)	(323.051)	(312.209)
Partilha de frete	(108.008)	(103.345)	(190.589)	(172.123)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(195.430)	(203.528)	(366.552)	(356.059)
Serviços de dragagem	(222)	(222)	(444)	(444)
Depreciação e amortização (i)	(525.779)	(542.588)	(1.051.607)	(1.095.979)
Tributos e taxas	(2.554)	(3.098)	(10.984)	(11.265)
Aluguéis	(28.702)	(18.641)	(46.660)	(30.957)
Seguros	(8.187)	(9.387)	(16.130)	(17.934)
Utilities	(13.545)	(11.978)	(25.379)	(22.005)
Viagens	(10.354)	(8.733)	(20.419)	(16.139)
Outros	(231)	(97)	(802)	(357)
	<b>(1.623.256)</b>	<b>(1.579.651)</b>	<b>(3.116.146)</b>	<b>(3.018.799)</b>

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (i) Contempla R\$ 65.494 (2023 – R\$ 79.838) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 20.714 (2023 – R\$ 22.119) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

**24 - Receitas (despesas) operacionais**
**(a) Despesas gerais e administrativas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Pessoal	(65.437)	(41.932)	(130.944)	(93.078)
Material	(84)	(89)	(225)	(203)
Serviços contratados	(15.921)	(14.092)	(32.059)	(25.490)
Tributos e taxas	(477)	(168)	(1.370)	(1.188)
Combustíveis	(10)	(43)	(14)	(73)
Utilities	(34)	(14)	(72)	(31)
Aluguéis	(869)	(275)	(1.391)	(576)
Viagens	(1.662)	(1.467)	(3.411)	(2.530)
Seguros	(63)	(79)	(166)	(148)
Depreciação e amortização	(11.343)	(7.534)	(21.247)	(16.163)
Outros	(9.126)	(3.479)	(13.472)	(7.524)
	<b>(105.026)</b>	<b>(69.172)</b>	<b>(204.371)</b>	<b>(147.004)</b>

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Pessoal	(20.733)	(714)	(33.121)	(16.225)
Serviços contratados	(186)	(142)	(247)	(150)
Utilities	(10)	(9)	(19)	(18)
Aluguéis	(4)	(4)	(6)	(10)
Viagens	(196)	(200)	(388)	(278)
Seguros	(63)	(69)	(127)	(138)
Depreciação e amortização	(365)	(248)	(743)	(496)
Outros	(37)	(14)	(61)	(90)
	<b>(21.594)</b>	<b>(1.400)</b>	<b>(34.712)</b>	<b>(17.405)</b>

**(b) Despesas com vendas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Pessoal	(3.425)	(2.472)	(6.705)	(5.230)
Serviços contratados	(20)	13	(50)	(53)
Viagens	(186)	(194)	(452)	(386)
Outros	(180)	(67)	(246)	(102)
	<b>(3.811)</b>	<b>(2.720)</b>	<b>(7.453)</b>	<b>(5.771)</b>

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Venda de materiais	20.332	28.608	49.833	48.291
Receita com venda de ativos (iii)	318	28.436	6.021	31.493
Receita de direito de acesso	2.321	2.321	4.642	4.642
Recuperação de despesas	20.774	8.381	30.556	17.196
Trem turístico	1.554	1.915	3.131	2.981
Exploração da faixa de domínio	1.693	1.531	4.533	4.786
Take or pay (i)	24.151	13.039	29.446	33.556
Indenizações de clientes	154	253	910	336
Aluguéis	732	1.642	1.349	2.595
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 6, 12 e 13)	2.198	2.443	2.662	4.258
Reversão para processos judiciais	-	13.856	-	13.856
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)	(790)	4.488	-	17.606
Reversão de baixa de tributos	-	-	19.458	-
Outros	(681)	3.475	22.885	14.667
	<b>72.756</b>	<b>110.388</b>	<b>175.426</b>	<b>196.263</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Tributárias	(8.863)	(6.144)	(17.602)	(15.272)
Custo com baixa de ativos	(1.399)	(15.065)	(7.013)	(17.105)
Custo com venda de materiais	(4.032)	(5.206)	(6.525)	(8.711)
Outros gastos com pessoal	(302)	(413)	(597)	(779)
Pesquisa e desenvolvimento	(3.277)	(3.659)	(5.223)	(4.950)
Perda de recebíveis	(424)	(940)	(3.141)	(1.621)
Take or pay (i)	(9.286)	(96)	(12.181)	(3.484)
Trem turístico	(623)	(240)	(836)	(709)
Trem turístico - depreciação	(706)	(700)	(1.452)	(1.448)
Indenizações (ii)	(19.624)	(18.217)	(34.321)	(40.358)
Provisão para processos judiciais (Nota 10)	(58.544)	(35.630)	(90.564)	(43.590)
Provisão para baixa de ativos (Notas 12 e 13)	(6.312)	(62.531)	(12.173)	(74.317)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)	(217)	-	(216)	-
Outras	(12.213)	(6.284)	(27.137)	(26.447)
	<b>(125.822)</b>	<b>(155.125)</b>	<b>(218.981)</b>	<b>(238.791)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>(53.066)</b>	<b>(44.737)</b>	<b>(43.555)</b>	<b>(42.528)</b>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (iii) No período findo em 2024 e 2023, contempla os efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 12.1).

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Compartilhamento de despesas (i)	13.887	17.433	33.420	39.099
Recuperação de despesas	45	(2)	50	-
Aluguéis	-	5	-	5
Reversão de provisão para processos judiciais	232	86	232	86
Outros	1	27	1	54
	<b>14.165</b>	<b>17.549</b>	<b>33.703</b>	<b>39.244</b>

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Tributárias	-	(2)	-	(5)
Provisão para processos judiciais	(310)	(68)	(783)	(116)
Outras	(2)	(272)	(369)	(286)
	<b>(312)</b>	<b>(342)</b>	<b>(1.152)</b>	<b>(407)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>13.853</b>	<b>17.207</b>	<b>32.551</b>	<b>38.837</b>

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

**25 - Resultado financeiro**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Receitas financeiras</b>				
Aplicações financeiras	83.067	80.368	146.543	156.285
Juros, taxa e multas de mora	6.672	1.180	7.448	2.314
Instrumentos financeiros derivativos realizados - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(12.253)	181.272	32.002	181.535
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	317.731	-	317.732	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	72	-	72
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i> (i) Nota 15.1	9.284	13.573	19.408	32.630
Ajuste a valor presente	3.722	3.321	7.185	7.150
Outras	(1.172)	9	-	9
	<b>407.051</b>	<b>279.795</b>	<b>530.318</b>	<b>379.995</b>



VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Período de três meses		Consolidado	
	findo em		findo em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Despesas financeiras</b>				
Despesas com IOF	(820)	(972)	(1.623)	(1.982)
Despesas com seguro garantia	(1.196)	(1.225)	(2.221)	(2.282)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 15)	(177.628)	(200.549)	(349.616)	(415.974)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(6.464)	(4.146)	(10.810)	(8.384)
Encargos por atraso	(5.761)	(475)	(6.531)	(822)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(5.010)	(4.924)	(8.577)	(9.090)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(25.614)	(37.151)	(53.591)	(76.134)
Despesas com comissão de fiança	(218)	(316)	(464)	(556)
Juros, taxas e multas	(256)	(194)	(479)	(440)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(5.949)	(5.269)	(6.120)	(5.269)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	(304)	(92)	(350)	(92)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	-	(478.033)	-	(601.942)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados	(80.503)	37.745	(88.598)	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	(311)	-	(311)
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 10)	(33.767)	(22.513)	(62.059)	(41.345)
Outras	(7.296)	(324)	(7.266)	(563)
	<b>(350.786)</b>	<b>(718.749)</b>	<b>(598.305)</b>	<b>(1.165.186)</b>
<b>Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)</b>	<b>(292.154)</b>	<b>131.887</b>	<b>(417.281)</b>	<b>173.845</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(235.889)</b>	<b>(307.067)</b>	<b>(485.268)</b>	<b>(611.346)</b>

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de junho de 2024 foi uma perda de R\$ 140.156, composto por despesas de variação cambial de R\$ 350.926, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 19.408 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 69.774 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 261.136.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de junho de 2023 foi uma perda de R\$ 240.076, composto por receitas de variação cambial de R\$ 230.561, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 32.630 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 82.860 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 420.407.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R\$ 10.852 (2023 – R\$ 13.082) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.



VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Período de três meses		Controladora	
	findo em		Período de seis meses	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Receitas financeiras</b>				
Aplicação mercado financeiro	1.319	2.180	3.593	4.871
	<b>1.319</b>	<b>2.180</b>	<b>3.593</b>	<b>4.871</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Despesas com seguro garantia	(33)	(31)	(73)	(48)
Encargos por atraso	-	(25)	(1)	(25)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(62)	(102)	(168)	(227)
Juros, taxas e multas	(4)	(5)	(8)	(9)
Juros sobre provisão de risco e contingências	-	(40)	-	(99)
Outras	(49)	(1)	(74)	(78)
	<b>(148)</b>	<b>(203)</b>	<b>(324)</b>	<b>(486)</b>
<b>Ganhos com variação monetária e cambial</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>1.176</b>	<b>1.980</b>	<b>3.285</b>	<b>4.392</b>

**26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**
**(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o Grupo não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 29.810 (2023 – R\$ 27.172). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

**(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 *business plan* aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;
- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 13.1);

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos e, portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram está tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 30 de junho de 2024 montam em R\$ 1.576.831 (2023 - R\$ 1.655.347) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

**Composição dos tributos diferidos ativos:**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Provisão para devedores duvidosos	13.410	13.348	-	-
Provisão para processos judiciais	58.523	51.272	477	570
Ajuste a valor presente	5.243	5.293	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	414	-	141	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	4.674	13.498	-	-
Resultados não realizados	120.631	123.820	-	-
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	618	-	-
Participação no resultado	15.775	32.382	1.300	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	467.050	451.274	6.449	6.525
Outras	18.080	43.850	33	67
	<b>703.800</b>	<b>735.355</b>	<b>8.400</b>	<b>8.603</b>

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
2024	43.779	56.829	1.334	1.377
2025	54.694	59.630	6.517	6.603
2026	87.472	88.962	69	78
2027	29.687	40.200	69	78
2028	62.825	64.874	69	78
2029 a 2032	407.526	402.862	206	311
2033 em diante	17.817	21.998	136	78
	<b>703.800</b>	<b>735.355</b>	<b>8.400</b>	<b>8.603</b>

**Composição dos tributos diferidos passivos:**

	Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Depreciação acelerada	(65.599)	(54.520)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(104.816)	(108.838)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	-	(13.278)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(7.632)	(996)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(145)	(1.012)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(2.026)	(2.875)
Outras	(16.602)	(10.567)
	<b>(196.820)</b>	<b>(192.086)</b>
<b>Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos</b>	<b>506.980</b>	<b>543.269</b>

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	30/06/2024	31/12/2023
2024	(5.722)	(10.264)
2025	(14.452)	(15.475)
2026	(13.623)	(15.378)
2027	(12.168)	(10.100)
2028	(9.574)	(8.880)
2029 a 2032	(103.356)	(89.503)
2033 em diante	(37.925)	(42.486)
	<b>(196.820)</b>	<b>(192.086)</b>

**Movimentação dos tributos diferidos:**

	Consolidado		
	31/12/2023	Efeito no resultado	30/06/2024
Provisão para devedores duvidosos	13.348	62	13.410
Provisão para processos judiciais	51.272	7.251	58.523
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(108.220)	3.404	(104.816)
Ajuste a valor presente	5.293	(50)	5.243
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(13.278)	13.692	414
Diferença de bases - mais valia de concessão	13.498	(8.824)	4.674
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(996)	(6.636)	(7.632)
Participação nos resultados	32.382	(16.607)	15.775
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	123.820	(3.189)	120.631
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	451.274	15.776	467.050
Depreciação acelerada	(54.520)	(11.079)	(65.599)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(1.012)	867	(145)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(2.875)	849	(2.026)
Outras	33.283	(31.805)	1.478
	<b>543.269</b>	<b>(36.289)</b>	<b>506.980</b>

(i) Não contempla os R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregularização Incentivada do Governo Federal, e cujos ativos anteriormente não estavam registrados na controlada FCA, dada a não expectativa de recuperabilidade (Nota 26(b)).

	Consolidado		
	31/12/2022	Efeito no resultado	30/06/2023
Provisão para devedores duvidosos	17.611	(4.620)	12.991
Provisão para processos judiciais	49.376	(974)	48.402
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(75.625)	2.991	(72.634)
Ajuste a valor presente	5.437	(110)	5.327
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(130.556)	136.842	6.286
Diferença de bases - mais valia de concessão	14.350	(426)	13.924
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(1.967)	(16.661)	(18.628)
Participação nos resultados	24.835	(11.866)	12.969
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	131.674	(2.999)	128.675
Outras	10.238	(22.182)	(11.944)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	502.734	(32.999)	469.735
Depreciação acelerada	(32.364)	(11.078)	(43.442)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(727)	230	(497)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(4.796)	1.073	(3.723)
	<b>510.220</b>	<b>37.221</b>	<b>547.441</b>

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2023</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>30/06/2024</b>
Provisão para processos judiciais	570	(93)	477
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.525	(76)	6.449
Outras	67	(34)	33
	<b>8.603</b>	<b>(203)</b>	<b>8.400</b>

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2022</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>30/06/2023</b>
Provisão para processos judiciais	569	(21)	548
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	(37)	104
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.881	(2.628)	4.253
Outras	67	37	104
	<b>8.958</b>	<b>(2.649)</b>	<b>6.309</b>

**(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>1.102.511</b>	<b>521.119</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(374.854)	(177.180)
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	151.175	102.647
Multas não dedutíveis	(1.111)	(3)
Despesas não dedutíveis	(2.964)	-
Perdas de recebíveis não cobráveis	(1.068)	(1.259)
Prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido (Nota 26(a))	75.878	(34.676)
Retificação de obrigações acessórias	-	9.333
Outras(i)	10.491	5.848
	<b>232.401</b>	<b>81.890</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(142.453)</b>	<b>(95.290)</b>
Alíquota efetiva	(12,92%)	(18,29%)

(i) Engloba R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregularização Incentivada do Governo Federal.

	<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>944.337</b>	<b>414.438</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(321.075)	(140.909)
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Equivalência patrimonial	320.705	132.128
Outras	13	12
	<b>320.705</b>	<b>132.140</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(370)</b>	<b>(8.769)</b>
Alíquota efetiva	(0,04%)	(2,12%)

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2024, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 28) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 870 (2023 – R\$ 1.314).

### (d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	30/06/2024	30/06/2023
SUDAM (TO)	70,26%	102.857	65.357
SUDENE (MA)	29,74%	43,535	33.406
	100,00%	<b>146.392</b>	<b>98.763</b>

## 27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 / CPC 22 são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do Grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	4.959.304	(763.684)	2.079.833	1.241.991	2.004.412	396.752
Custos e despesas	(2.297.219)	758.048	(1.284.171)	(337.373)	(1.265.284)	(168.439)
Depreciação e amortização	(1.074.306)	11.899	(506.399)	(125.157)	(381.325)	(73.324)
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>1.587.779</b>	<b>6.263</b>	<b>289.263</b>	<b>779.461</b>	<b>357.803</b>	<b>154.989</b>
Resultado financeiro	(485.268)	(19.795)	(264.100)	(17.050)	(133.069)	(51.254)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.890.991)	1.892.090	-	-	(1.099)
Imposto de renda e contribuição social	(288.845)	-	(9.639)	(258.526)	12.851	(33.531)
Incentivo fiscais	146.392	-	-	146.392	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>960.058</b>	<b>(1.904.523)</b>	<b>1.907.614</b>	<b>650.277</b>	<b>237.585</b>	<b>69.105</b>
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	4.346.567	(550.767)	1.937.734	974.879	1.625.061	359.660
Custos e despesas	(2.100.512)	540.204	(1.074.674)	(323.448)	(1.108.969)	(133.625)
Depreciação e amortização	(1.113.590)	21.371	(509.532)	(117.459)	(440.212)	(67.758)
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>1.132.465</b>	<b>10.808</b>	<b>353.528</b>	<b>533.972</b>	<b>75.880</b>	<b>158.277</b>
Resultado financeiro	(611.346)	(18.571)	(363.976)	(6.856)	(152.169)	(69.774)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(796.906)	796.906	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(194.053)	-	3.800	(177.405)	2.418	(22.866)
Incentivo fiscais	98.763	-	-	98.763	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>425.829</b>	<b>(804.669)</b>	<b>790.258</b>	<b>448.474</b>	<b>(73.871)</b>	<b>65.637</b>

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**27.1 Ativos por Segmento:**

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessão ferroviária Norte	5.708.739	4.588.224
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	5.869.911	5.581.230
Concessão portuária	3.576.116	3.610.124
Multimodalidade	9.577.150	9.621.032
	<u><b>24.731.916</b></u>	<u><b>23.400.610</b></u>
Eliminações	<u>(2.227.897)</u>	<u>(2.481.902)</u>
<b>Ativos totais – balanço patrimonial consolidado</b>	<u><b>22.504.019</b></u>	<u><b>20.918.708</b></u>

(i) Contém R\$ 2.261.145 de perdas ao valor recuperável reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

**27.2 Receitas por Segmento:**

	<u>30/06/2024</u>					
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
<b>Receita bruta</b>						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	4.248.670	(666.140)	1.494.322	1.272.995	2.144.785	2.708
Receita de utilização de pátios	-	-	-	-	-	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	-	(70.683)	70.683	-	-	-
Receita de partilha de frete	23.360	(56.593)	-	-	79.953	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.041.209	-	596.889	-	-	444.320
Receita de transporte rodoviário	120.302	(78.525)	198.827	-	-	-
	<u><b>5.433.541</b></u>	<u><b>(871.941)</b></u>	<u><b>2.360.721</b></u>	<u><b>1.272.995</b></u>	<u><b>2.224.738</b></u>	<u><b>447.028</b></u>

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	<b>30/06/2023</b>					
	<b>Consolidado</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Multimodalidade</b>	<b>Concessão Ferroviária Norte</b>	<b>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</b>	<b>Concessões Portuárias</b>
<b>Receita bruta</b>						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	3.738.831	(476.925)	1.447.858	1.002.148	1.765.750	-
Receita de utilização de pátios	4	-	-	-	4	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	563	(65.373)	65.936	-	-	-
Receita de partilha de frete	10.997	(43.183)	-	-	54.180	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	983.660	-	576.973	-	-	406.687
Receita de transporte rodoviário	72.495	(46.393)	118.888	-	-	-
	<b>4.806.550</b>	<b>(631.874)</b>	<b>2.209.655</b>	<b>1.002.148</b>	<b>1.819.934</b>	<b>406.687</b>



VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 28 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	31/06/2024	31/12/2023
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 28.1)	84.604	106.021	80.915	100.812
Planos de previdência privada (Nota 28.2)	52.678	49.939	-	-
	<b>137.282</b>	<b>155.960</b>	<b>80.915</b>	<b>100.812</b>

#### 28.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de junho de 2024, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 84.604 (2023 - R\$ 106.021) e R\$ 80.915 (2023 - R\$ 100.812), respectivamente.

#### 28.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para os planos de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social ("Petros"), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

### (a) Contribuições

Em 30 de junho de 2024 o plano Petros possuía 2 participantes (2023 – 2 participantes).

No período findo em 30 de junho de 2024, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Petros – valores extraordinários	603	591
Petros – valores normais/Ordinária	14	17
Valia – Contribuição normal/Ordinária	7.335	7.075
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	147	83
	<b>8.099</b>	<b>7.766</b>

**VLI S.A.**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no período findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(b) Reconciliações**

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	140.795	129.594	125.991	114.263	14.879	15.331	-	-	-	-
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	6.926	-	6.084	-	842	-	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	808	15.128	711	13.356	97	1.772	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	725	13.100	656	12.301	56	1.027	13	238	1	10
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	(9)	(163)	(18)	(328)	9	165	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(637)	(11.828)	(637)	(11.828)	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(14)	2288	-	-	-	-	(13)	(238)	(1)	(10)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(278)	(5.264)	(91)	(1.848)	(187)	(3.416)	-	-	-	-
<b>Valor justo do ativo do plano no final do período / exercício</b>	<b>148.316</b>	<b>140.795</b>	<b>132.696</b>	<b>116.853</b>	<b>15.696</b>	<b>14.879</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(85.550)	(77.086)	(20.732)	(18.715)	(54.970)	(48.707)	(422)	(366)	(9.426)	(9.298)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(4.195)	-	(992)	-	(2.674)	-	(20)	-	(509)	-
Custo do serviço corrente	(31)	(583)	(26)	(458)	-	-	(4)	(82)	(2)	(43)
Custo dos juros	(489)	(8.945)	(118)	(2.187)	(309)	(5.629)	(3)	(42)	(59)	(1.087)
Benefícios pagos pelo plano	655	12.158	655	12.156	-	-	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	14	248	-	-	-	-	13	238	1	10
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	(103)	(1.999)	(68)	1.365	(35)	(634)	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(458)	(9.341)	(538)	(10.163)	-	-	(9)	(170)	54	992
<b>Obrigação de benefício definido ao final do período / exercício</b>	<b>(90.157)</b>	<b>(85.550)</b>	<b>(21.819)</b>	<b>(20.732)</b>	<b>(57.988)</b>	<b>(54.970)</b>	<b>(445)</b>	<b>(422)</b>	<b>(9.941)</b>	<b>(10.188)</b>

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	55.245	52.508	105.259	95.548	(40.091)	(33.376)	(422)	(366)	(9.426)	(9.298)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	4.852	-	5.092	-	(1.832)	-	(20)	-	(509)	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	542	5.600	567	10.711	(212)	(3.857)	(7)	(124)	(61)	(1.130)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(589)	(16.604)	(697)	(13.376)	(222)	(4.050)	(9)	(170)	54	992
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	725	13.576	656	12.301	56	1.027	13	238	1	10
Contribuição do participante	9	165	-	-	9	165	-	-	-	-
<b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do período / exercício</b>	<b>60.784</b>	<b>55.245</b>	<b>110.878</b>	<b>105.184</b>	<b>(42.292)</b>	<b>(40.091)</b>	<b>(445)</b>	<b>(422)</b>	<b>(9.941)</b>	<b>(9.426)</b>

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	96.946	95.205	96.946	95.205	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	711	13.356	711	13.356	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	13.142	(3.377)	13.142	(3.377)	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo no final do período / exercício</b>	<b>110.799</b>	<b>105.184</b>	<b>110.799</b>	<b>105.184</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Valor presente dos passivos atuariais	(90.192)	(85.550)	(21.818)	(20.732)	(57.988)	(54.970)	(445)	(422)	(9.941)	(9.426)
Valor justo dos ativos	148.392	140.795	132.696	125.916	15.696	14.879	-	-	-	-
Efeito do limite do <i>asset ceiling</i>	(110.878)	(105.184)	(110.878)	(105.184)	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo reconhecido no balanço</b>	<b>(52.678)</b>	<b>(49.939)</b>	-	-	<b>(42.292)</b>	<b>(40.091)</b>	<b>(445)</b>	<b>(422)</b>	<b>(9.941)</b>	<b>(9.426)</b>

## (c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafertil)		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assistência Médica (Ultrafertil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	1.967,51 9,00%	1.967,51 9,00%	60.062,88 8,64%	60.062,88 8,64%	458,26 8,56%	458,26 8,56%	11.261,31 8,6%	11.261,31 8,6%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	1.653,66 11,00%	1.653,66 11,00%	50.625,20 10,72%	50.625,20 10,72%	391,16 10,64%	391,16 10,64%	7.999,87 10,68%	7.999,87 10,68%

## Valia e Vale Mais

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		FNS	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Taxa nominal de desconto</b>								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	228,49 9,00%	228,49 9,00%	7.105,66 9,00%	7.105,66 9,00%	11.314,00 9,00%	11.314,00 9,00%	2.252,53 9,00%	2.252,53 9,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	128,28 11,00%	128,28 11,00%	6.060,33 11,00%	6.060,33 11,00%	9.324,88 11,00%	9.324,88 11,00%	1.884,23 11,00%	1.884,23 11,00%

## VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafertil)		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assistência Médica (Ultrafertil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	935,41	935,41	1.026,74	1.026,74	394,62	394,62	265,23	265,23
2. Contribuição esperada da empresa para direito							-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	156,38	156,38	5.054,42	5.054,42	394,62	394,62	265,23	265,23
Ano 2	152,35	152,35	5.043,33	5.043,33	428,48	428,48	265,78	265,78
Ano 3	149,10	149,10	5.043,33	5.043,33	415,87	415,87	271,54	271,54
Ano 4	141,82	141,82	5.043,33	5.043,33	375,96	375,96	271,10	271,10
Ano 5	125,78	125,78	5.143,33	5.143,33	383,22	383,22	275,45	275,45
Próximos 5 anos	454,40	454,40	25.227,73	25.227,73	1.049,03	1.049,03	3.021,10	3.021,10

## Valia e Vale Mais

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		FNS	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	483,61	483,61	8.373,77	8.373,77	4.012,83	4.012,83	831,78	831,78
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	259,67	259,67	1.445,96	1.445,96	1.224,19	1.224,19	135,72	135,72
Ano 2	245,23	245,23	1.359,10	1.359,10	1.130,75	1.130,75	132,61	132,61
Ano 3	173,58	173,58	1.269,22	1.269,22	1.051,48	1.051,48	128,69	128,69
Ano 4	161,36	161,36	1.062,83	1.062,83	929,10	929,10	117,56	117,56
Ano 5	160,21	160,21	1.042,14	1.042,14	858,21	858,21	111,40	111,40
Próximos 5 anos	440,03	440,03	3.912,80	3.912,80	3.237,09	3.237,09	482,69	482,69

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	9,60%	9,60%	9,64%	9,64%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	5,80%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,68%	11,68%	11,56%	11,56%	11,70%	11,70%	11,69%	11,69%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,97%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,0500	20,0500	20,4500	20,4500	20,4500	20,4500
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,0900	42,0900	42,7000	42,7000	42,7000	42,7000



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**
**Período findo em 30 de junho de 2024**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**Valia e Vale Mais**

	VLI		VMM		FCA		FNS	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	11,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	5,80%	5,80%	5,80%	5,54%	5,54%	5,80%	6,97%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	6,01%	6,01%	3,93%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	5,08%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,68%	11,68%	11,68%	11,68%	11,71%	11,71%	11,68%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,97%	6,97%	6,97%	7,18%	7,18%	6,97%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,02%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d) Ativos por categoria**

<b>Plano deficitário - Petros</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	10.574	10.024	Níveis 1 e 2
Renda variável	4.034	3.824	Níveis 1 e 2
Estruturado	170	161	Nível 3
Imobiliário	651	617	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	227	215	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>15.656</b>	<b>14.841</b>	
Valores a (pagar) / receber	40	38	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>15.696</b>	<b>14.879</b>	-
<b>Planos superavitários – Valemals e Valiaprev</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	100.189	93.614	Níveis 1 e 2
Renda variável	13.732	12.917	Níveis 1 e 2
Estruturado	9.181	10.569	Nível 3
Exterior	3.122	2.709	Nível 3
Imobiliário	1.278	1.256	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	5.222	4.843	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>132.724</b>	<b>125.908</b>	
Disponível	-	28	-
Valores a (pagar) / receber	(28)	(20)	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>132.696</b>	<b>125.916</b>	

**29 - Instrumentos financeiros****29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



<b>Risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Metodologia utilizada para mensuração do impacto</b>	<b>Gestão</b>
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps cambiais e NDFs</i>
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps de taxa de juros</i>
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras e clientes</i>
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras</i>

**(a) Risco de mercado**

**(i) Risco de preço e demanda**

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

**(ii) Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 29.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de junho de 2024 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 100,09%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 29.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

**Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio**

No período findo em 30 de junho de 2024, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 30/06/2024	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	767	740	920	1.036
Fornecedores	(4.952)	(4.776)	(5.943)	(6.686)
	<b>(4.185)</b>	<b>(4.036)</b>	<b>(5.023)</b>	<b>(5.650)</b>
<b>Efeito líquido no resultado</b>		<b>149</b>	<b>(838)</b>	<b>(1.465)</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Período findo em 30/06/2024	5,5583	3,7096	7,0229	0,7648	4,0604

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

### (iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos, financiamentos e debêntures (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 17), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). As captações de R\$ 120.000 e R\$ 32.950, realizadas em setembro de 2019 e maio de 2024, tiveram seus indexadores trocado para o CDI e IPCA 5,9555%, através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

tem suas exposições de juros em LIBOR (subsequentemente ajustada para SOFR) em *swap* para CDI (Nota 29.2).

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de junho de 2024 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 99 %.

**Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros**

**Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de junho de 2024.

30/06/2024

Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	10,40%	9,36%	8,32%	6,76%

	30/06/2024	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	146.543	130.270	115.796	94.084

**Passivos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de junho de 2024.

30/06/2024

Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	6,91%	7,60%	8,29%	9,33%
TR	1,30%	1,43%	1,56%	1,76%
IPCA	3,93%	4,32%	4,72%	5,31%
CDI	10,40%	11,44%	12,48%	14,04%

	30/06/2024	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	35.255	38.781	42.307	47.595
Encargos Financeiros - TR	5.689	6.258	6.827	7.681
Encargos Financeiros - IPCA	112.230	123.453	134.676	151.511
Encargos Financeiros - CDI	192.352	211.587	230.822	259.675

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



**Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting***

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 30/06/2024	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	173.478	435.688	697.898	960.107
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.588.513)	(2.850.659)	(3.112.806)	(3.374.953)
	<b>(2.415.035)</b>	<b>(2.414.971)</b>	<b>(2.414.908)</b>	<b>(2.414.846)</b>
Efeito líquido no resultado		<b>64</b>	<b>127</b>	<b>189</b>

(i) Não contém custos de transação.

**(b) Risco de crédito**

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;



**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	3.453.425	2.938.134	57.293	79.501
Contas a receber de terceiros (ii)	849.175	853.996	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	430.315	413.667	4.893	6.142
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	126.194	120.107	-	-
	<b>4.859.109</b>	<b>4.325.904</b>	<b>62.186</b>	<b>85.643</b>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

**Limite Máximo Consolidado**

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
  - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
  - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
  - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
  - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.



**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS****Período findo em 30 de junho de 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 30 de junho de 2024, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 40,54% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 11,35% da receita em 30 de junho de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 35,99% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 9,13% da receita em 31 de dezembro de 2023.

Em 30 de junho de 2024, do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 35.283 é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (2023 – R\$ 56.259 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.).

Em 30 de junho de 2024, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 53.852 no consolidado (2023 – R\$ 53.636). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

**(c) Risco de liquidez**

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de junho de 2024:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.071.237	3.373.738	626.520	24.398	1.493.398	2.603.273	<b>10.192.564</b>
Arrendamentos e concessão (i)	591.042	511.409	213.896	114.583	80.763	96.123	<b>1.607.816</b>
Fornecedores	1.671.789	-	-	-	-	-	<b>1.671.789</b>
Contas a pagar	62.023	-	-	-	-	-	<b>62.023</b>
Dividendos a pagar	18.617	-	-	-	7.740	-	<b>26.357</b>

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 17).

Os passivos financeiros do Grupo em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10.113.833	9.072.463
Arrendamentos (i)	69.300	83.668
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	-	111.815
	<b>10.183.133</b>	<b>9.267.946</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 3)	(3.453.425)	(2.938.134)
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	(205.500)	-
<b>Dívida líquida</b>	<b>6.524.208</b>	<b>6.329.812</b>
	<b>64,07%</b>	<b>68,30%</b>

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17).

O Grupo apurou em 30 de junho de 2024 capital circulante líquido negativo de R\$ 140.898 (2023 – R\$ 673.706). O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios do Grupo, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia do Grupo atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a Companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

### (d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares de R\$ e USD
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2025	R\$ 80.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2025	R\$ 400.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2024	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/05/2026	R\$ 35.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2026	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2026	R\$ 33.600
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2024	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2024	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	28/09/2024	USD 40.000

### (e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir.

	Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
Total passivo	15.192.895	14.533.442
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(3.453.425)	(2.922.608)
	<b>11.739.470</b>	<b>11.610.834</b>
Patrimônio líquido	<b>7.311.124</b>	<b>6.385.266</b>
	<b>160,57%</b>	<b>181,84%</b>

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---



## 29.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

### Futuros ou a termo

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

### Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

### Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 15). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR (subsequentemente ajustada para SOFR) por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). As captações de R\$ 120.000 e R\$ 32.950, realizadas em setembro de 2019 e maio de 2024, tiveram seus indexadores trocado para o 107,1% CDI e IPCA + 5,9555%, respectivamente, através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Valor justo**

	<b>Indexadores</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Swap – Câmbio</b>			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,72% a USD + 5,70% e SOFR + 1,82826% a SOFR + 2,1283%	2.621.467	2.781.676
Passivo - ponta passiva	(108,90% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	(2.447.988)	(2.925.141)
		<b>173.479</b>	<b>(143.465)</b>
<b>Swap – Juros</b>			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121% e 11,44%	191.140	158.551
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI – Swap e IPCA + 5,9555%)	(158.703)	(126.901)
		<b>32.437</b>	<b>31.650</b>
Swaps ativos		205.916	(111.815)
Put		(416)	(416)
<b>Saldo ativo (passivo), líquido</b>		<b>205.500</b>	<b>(112.231)</b>

**Abertura dos contratos**

USD milhares	<b>30/06/2024</b>		<b>Contratação</b>	<b>Vencimento</b>
	<b>Ponta ativa swap</b>	<b>Empréstimo no exterior</b>		
Tranche 6	15.000	(15.000)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7 (ii)	58.000	(58.000)	19/11/2019	11/01/2027
Tranche 8	41.999	(41.999)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Tranche 10 (Anteriormente 5) (i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (iii)	150.000	(150.000)	05/05/2023	05/05/2026
<b>Saldo – Exposição cambial</b>	<b>572.499</b>	<b>(572.499)</b>		

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo sido seu vencimento estendido para de novembro de 2025.

(ii) Tranche #7 foi objeto de rolagem no 1º trimestre de 2024, tendo sido seu vencimento estendido para de janeiro de 2027.

(iii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	<b>30/06/2024</b>		<b>Contratação</b>	<b>Vencimento</b>
	<b>Ponta ativa swap</b>	<b>Empréstimo no exterior</b>		
Debêntures – Tranche 1	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Debêntures – Tranche 2	32.950	(32.950)	10/05/2024	15/04/2031
<b>Saldo – Exposição de juros</b>	<b>152.950</b>	<b>(152.950)</b>		

**32.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

**VLI S.A.**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
**Período findo em 30 de junho de 2024**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Informações (*inputs*) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Informações (*inputs*) de Nível 2**

Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

**Informações (*inputs*) de Nível 3**

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Período findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia (i)
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	
<b>Ativo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	3.444.373	2.922.608	57.163	79.501	3.444.373	2.922.608	57.163	79.501	-
Contas a receber de terceiros	796.323	800.360	-	-	796.323	800.360	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	430.315	413.266	4.893	6.142	430.315	413.266	4.893	6.142	-
Contas a receber da RFFSA (União)	126.194	120.107	-	-	126.194	120.107	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	100.267	-	-	-	100.267	-
	<b>4.797.205</b>	<b>4.256.341</b>	<b>62.056</b>	<b>185.910</b>	<b>4.797.205</b>	<b>4.256.341</b>	<b>62.056</b>	<b>185.910</b>	
<b>Valor justo</b>									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	9.052	15.526	-	-	9.052	15.526	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	205.500	-	-	-	205.500	-	-	-	
	<b>214.552</b>	<b>15.526</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>214.552</b>	<b>15.526</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Fornecedores - terceiros	831.436	961.396	304	219	831.436	961.396	304	219	-
Fornecedores - partes relacionadas	840.353	623.932	99	108	840.353	623.932	99	108	-
Contas a pagar	62.023	44.142	-	-	62.023	44.142	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	2.477.492	2.823.620	-	-	2.458.660	2.787.577	-	-	Nível 2
Debêntures	4.851.055	3.316.905	-	-	4.803.371	3.289.420	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	296.508	292.494	-	-	296.508	292.494	-	-	-
Dividendos a pagar	26.357	15.634	-	-	26.357	15.634	-	-	-
	<b>9.385.224</b>	<b>8.078.123</b>	<b>403</b>	<b>327</b>	<b>9.318.708</b>	<b>8.014.595</b>	<b>403</b>	<b>327</b>	
<b>Valor justo</b>									
Empréstimos no exterior	2.614.796	2.756.446	-	-	2.614.796	2.756.446	-	-	Nível 2
Debêntures	170.490	175.492	-	-	170.490	175.492	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	-	111.815	416	416	-	111.815	416	416	Nível 2
	<b>2.785.286</b>	<b>3.043.753</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	<b>2.785.286</b>	<b>3.043.753</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS**  
**Período findo em 30 de junho de 2024**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**30 - Eventos subsequentes**

**(a) Redução de capital em controlada indireta Ferrovia Norte Sul S.A.**

Em 29 de julho de 2024 a FNS procedeu com a redução do seu capital no montante de R\$ 1.000.000. Esta redução não impacta na capacidade da FNS de gerenciar seus investimentos futuros e estratégia operacional, dada sua geração de caixa anual e melhora a estrutura de capital da companhia.

**(b) Liquidação de credores por conclusão de negociação acionária**

Após a ratificação da mudança de controle acionário ocorrida em 18 de abril de 2024, o fluxo adicional de USD 7.500.000 foi concretizado na VLI Multimodal em 12 de julho de 2024 encerrando a operação de crédito da VLI junto ao JBIC.



**VLI S.A.**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS  
Período findo em 30 de junho de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Administração - Conselheiros e Diretores**

**Conselho de Administração**

**Conselheiros**

Marcos Pinto Almeida (presidente do Conselho)  
Bruno Henrique Lopez Lima  
Ronald José Paz Vargas  
Gustavo Duarte Pimenta  
Rodrigo Saba Ruggiero  
Thiago Killl Lofiego  
Daisuke Hori  
João Paulo Vargas da Silveira  
Pedro dos Passos  
Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

**Suplentes**

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti  
Gustavo Moraes Atensia  
Uldarico Ossio Seminario  
Nicolle Tancredi Coelho  
Vitor Ribeiro Vieira  
Daniel Pimentel Custodio Novo  
Genta Murai  
Guilherme Ribeiro de Oliveira  
Vicente Giurizatto da Silveira

**Diretoria**

Fábio Tadeu Marchiori Gama  
**Diretor Presidente Interino**

Fábio Tadeu Marchiori Gama  
**Diretor Financeiro e de Serviços**

Fabrício Rezende de Oliveira  
**Diretor de Integração e Planejamento**

Alessandro Pena da Gama  
**Diretor de Operações**

Carolina Hernandez Tascon  
**Diretora Comercial**

Joyce Andrews da Costa  
**Diretora Jurídica, Regulatória e GRC**

Márcia Mara Chaves Resende  
**Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8 "S" SP**

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos  
**Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2 "S" SP**

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 72AD49E1451640188178C3AE95B97898	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: VLI_31032024ITR	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Source Envelope:	
Document Pages: 97	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Eduardo Emmerick
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	eduardo.emmerick@pwc.com
	IP Address: 18.231.224.27

**Record Tracking**

Status: Original 07 August 2024   15:45	Holder: Eduardo Emmerick eduardo.emmerick@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 07 August 2024   17:22	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

**Signer Events**

Guilherme Campos  
 guilherme.campos@pwc.com  
 714.114.966-04  
 PwC BR  
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card  
 Signature Issuer: AC SyngularID Multipla

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**Signature**



Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 18.231.224.94

**Timestamp**

Sent: 07 August 2024 | 15:53  
 Viewed: 07 August 2024 | 16:09  
 Signed: 07 August 2024 | 17:22

**In Person Signer Events**      **Signature**      **Timestamp**

**Editor Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Agent Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Certified Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Carbon Copy Events**      **Status**      **Timestamp**

Eduardo Emmerick  
 eduardo.emmerick@pwc.com  
 Security Level: Email, Account Authentication (None)



**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

Sent: 07 August 2024 | 15:53  
 Resent: 07 August 2024 | 17:22  
 Viewed: 07 August 2024 | 17:54

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Raphael Mozart raphael.mozart@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 07 August 2024   15:53
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b> Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	07 August 2024   15:53
Certified Delivered	Security Checked	07 August 2024   16:09
Signing Complete	Security Checked	07 August 2024   17:22
Completed	Security Checked	07 August 2024   17:22

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------